



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001/2021

FLS. 1090

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0911001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022


TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de revitalização da praça Frei Raimundo Vale, localizada na Rua da Salvação, Bairro Jerusalém, zona urbana do município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0911001/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 002/2022, os documentos de Habilitação da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO AMANCIO DA SILVA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIRO DE OLIVEIRA SILVEIRA		(mãe) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0500625220138	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 616.044.173-66			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 26 DE MARCO			NÚMERO 367
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J A DA SILVA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA BOA VISTA			NÚMERO 1489
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CURAL	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) R.RCONTABILIDADE10@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6190699 Atividade Secundária 4751201, 4751202, 6010100, 6190602	Descrição do Objeto 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente (instalação de internet via rádio, manutenção e reparação) 6010-1/00 - Atividades de rádio 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Amancio da Silva Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001634744	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018 21:43 SOB Nº 21102208104.
PROTOCOLO: 180303244 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801445472. NIRE: 21102208104.
J A DA SILVA NETO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br


CPL - TERRA DE LA DO VALE
PROC. 0911091 120 21
F.L.S. 1092



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102208104		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO AMANCIO DA SILVA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIRO AMANCIO DA SILVA NETO		(mãe) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0500625220138	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 616.044.173-66	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 26 DE MARCO			NÚMERO 367
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J A DA SILVA NETO			ENCUADRAMENTO MIE (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO 1424
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.242.484/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Amâncio da Silva Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		_____  MA2190002340562	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:15 SOB Nº 20190038969.
PROTOCOLO: 190038969 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900354848. NIRE: 21102208104.
J A DA SILVA NETO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
L
V A
M P A
D2

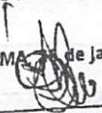
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 2021
FLS. 1092-V
RUB. L



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã**

Reconheço por autenticidade a assinatura
indicada de JOÃO AMANCIO DA SILVA NETO.
Dou Fé.

Santa Luzia - MA, 28 de Janeiro de 2019.


Rosileide Leal Alves - Escrevente



✓

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:15 SOB Nº 20190038969.
PROTOCOLO: 190038969 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900354848. NIRE: 21102208104.
J A DA SILVA NETO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 1093
RUB.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102208104		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO AMANCIO DA SILVA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIRO AMANCIO DA SILVA NETO	(mãe) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0500625220138	Orgão emissor SSP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 616.044.173-66	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 26 DE MARCO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) .002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J A DA SILVA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NUMERO 1424
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária	Descrição do Objeto GERAL; SERVICOS TRANSPORTE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; DECORAÇÃO DE INTERIORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/04/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.242.484/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Amâncio da Silva Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 MA2190002340562	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:15 SOB Nº 20190038969.
PROTOCOLO: 190038969 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900354848. NIRE: 21102208104.
J A DA SILVA NETO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

03

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001
FLS. 1093-V
RUB.



Janice Santos Braide
Oficial
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
AV. SANTA LUZIA, 111
NEWTON BRYEN

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã**

Reconheço por autenticidade a assinatura
indicada de JOÃO AMANCIO DA SILVA NETO.
Dou Fé.

Santa Luzia - MA, 26 de janeiro de 2019.

Rosileide Leal Alves - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:15 SOB Nº 20190038969.
PROTOCOLO: 190038969 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900354848. NIRE: 21102208104.
J A DA SILVA NETO

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102208104		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO AMANCIO DA SILVA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIRO AMANCIO DA SILVA NETO	(mãe) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0500625220138	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 616.044.173-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 26 DE MARCO			NUMERO 367
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J A DA SILVA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NUMERO 1424
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mendescontabilidade2@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 7410202, 7711000, 7732201, 7732202, 8130300	Descrição do Objeto ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO (OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO); OBRAS DE FUNDACOES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.242.484/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Amâncio da Silva Neto</i>		SE O EMPRESÁRIO É DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002340562	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

M B ✓ A

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:15 SOB N° 20190038969.
 PROTOCOLO: 190038969 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900354848. NIRE: 21102208104.
 J A DA SILVA NETO

JUCEMA
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

09



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã

Reconheço por autenticidade a assinatura
de JOÃO AMANCIO DA SILVA NETO.

Santa Luzia - MA, 28 de janeiro de 2019.

Rosileide Leal Aves - Escrevente

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 00011001 / 2019
FLS. 1004-V
RUB. ✓

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:15 SOB Nº 20190038969.
PROTOCOLO: 190038969 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900354848. NIRE: 21102208104.
J A DA SILVA NETO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102208104		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO AMANCIO DA SILVA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIRO AMANCIO DA SILVA NETO	(mãe) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0500625220138	Orgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 616.044.173-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 26 DE MARCO			NÚMERO 367
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J A DA SILVA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO 1424
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4330403, 4330404, 4330405, 4330499, 4391600, 4399102, 4399105, 4744099, 4923002, 4924800, 7111100, 7119703	Descrição do Objeto CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRA DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.242.484/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Amâncio da Silva Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002340562	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
MARCA DE SANTA LUZIA-MA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Reconheço por autenticidade a assinatura
Mencionada de JOÃO AMANCIO DA SILVA NETO.
Dou Fé.

Santa Luzia - MA, 28 de janeiro de 2019.

Rosileide Leal Alves - Escrevente

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001
FLS. 1095-21
RUB. 20-21

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:15 SOB Nº 20190038969.
PROTOCOLO: 190038969 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900354848. NIRE: 21102208104.
J A DA SILVA NETO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911091/2021
 FLS. 1096
 RUB. ✓



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102208104		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO AMANCIO DA SILVA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIRO AMANCIO DA SILVA NETO	(mãe) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0500625220138	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 616.04.173-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 26 DE MARCO			NÚMERO 367
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J A DA SILVA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO 1424
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4292801, 4292802, 4299599, 4311801, 4311802, 4313400, 4321500, 4322301, 4322303, 4329104, 4330401, 4330402	Descrição do Objeto ESGOTO E CONSTRUÇÕES. CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ACUDES E BARRAGENS, ETC.); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.242.484/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Amâncio da Silva Neto</i>		TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ 11		 MA2190002340562	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:15 SOB Nº 20190038969.
 PROTOCOLO: 190038969 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900354848. NIRE: 21102208104.
 J A DA SILVA NETO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/01/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã**

Reconheço por autenticidade a assinatura
indicada de **JOÃO AMANCIO DA SILVA NETO**.
Dou Fé.

Santa Luzia - MA, 25 de janeiro de 2019.

Rosileide Leal Alves - Escrevente

CPL - T. J. MARANHÃO
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 1096-V
RUB. _____

Table with multiple columns and rows, containing faint text and a large blue handwritten mark.

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:15 SOB Nº 20190038969.
PROTOCOLO: 190038969 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900354848. NIRE: 21102208104.
J A DA SILVA NETO

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 1097
RUB.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102208104		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOAO AMANCIO DA SILVA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JAIRO AMANCIO DA SILVA NETO		(mãe) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/03/1997	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0500625220138	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 616.044.173-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 26 DE MARCO			NÚMERO 367
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J A DA SILVA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA NEWTON BELLO			NÚMERO 1424
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 0161003, 3811400, 4120400, 4211101, 4211102, 4212000, 4213800, 4221902, 4222701, 4222702, 4223500, 4291000	Descrição do Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; COLETA DE RESÍDUOS - NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA, RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.242.484/0001-46	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Amâncio da Silva Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002340562	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:15 SOB Nº 20190038969.
PROTOCOLO: 190038969 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900354848. NIRE: 21102208104.
J A DA SILVA NETO

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CPL - TRIBUTAÇÃO DO VALE
PROC. 0911001
FLS. 1097-V
RUB. L



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã

Reconheço por autenticidade a assinatura
indicada de JOÃO AMANCIO DA SILVA NETO.
Dou Fé.

Santa Luzia - MA, 25 de janeiro de 2019.

Rosileide Leal Alves - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2019 10:15 SOB Nº 20190038969.
PROTOCOLO: 190038969 DE 28/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900354848. NIRE: 21102208104.
J A DA SILVA NETO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADACPL: TRIBUTARIA DO VALE
PROC. 0911002 / 20 21
FLS. 1008
RUB. _____

Pelo presente instrumento, a Sr. JOAO AMANCIO DA SILVA NETO, empresário, brasileiro, solteiro, nascido em 28/03/1997 portador do RG : 0500625220138 SSP/MA e CPF: 616.044.173-66, residente e domiciliada na Rua 26 de março, 367, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, Titular da empresa **J A DA SILVA NETO** e tem sua sede e domicílio Avenida Newton Bello, 1424, sala 01, Centro, Santa Luzia/MA 65.390-000, cujo ato constitutivo se encontra registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o N.º **21102208104** , inscrita no CNPJ sob o n° **30.242.484/0001-46** Resolve, Alterar e Transformar a Empresa Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa empresário Individual ANDRE XAVIER CONCEICAO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/07/1990, empresário, identidade nº 029110642005-1, SESP/MA, CPF nº 041.117.003-14, residente e domiciliado(a) na avenida newton bello nº 1424, sala 01, centro, Santa Luzia-MA 65.390-000, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica transformada esta EMPRESA EMPRESARIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O acervo desta EMPRESA EMPRESARIO INDIVIDUAL é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) será totalmente integralizado em moeda corrente do país e que passará a constituir o capital da EIRELI.

M

E ✓

G
A

08

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLAUSULA TERCEIRA

CPL. TRAFIDELA DO VALE
 PROC. 0922001/20 21
 FLS. 1099
 RUB. ✓

Para tanto, firma em ato contínuo. Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO

ANDRE XAVIER CONCEICAO, brasileiro, solteiro, nascido em 02/07/1990, empresário, identidade nº 029110642005-1, SESP/MA, CPF nº 041.117.003-14, residente e domiciliado(a) na Avenida Newton Bello nº 1424, sala 01, Centro, Santa Luzia-MA 65.390-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob a denominação **ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Newton Bello, 1424, sala 01, Centro, Santa Luzia/MA 65.390-000.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da empresa individual é:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, and initials 'G', 'A', 'M', and '09' scattered at the bottom.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0911001 / 20 21
 PLS. 1100
 RUB. _____

- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (acudes, barragens)
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 7410-2/02 - Design de interiores

CLÁUSULA TERCEIRA O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, pela titular, a saber:

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Titular	VALOR TOTAL R\$
ANDRE XAVIER CONCEICAO	200.000,00
TOTAL	200.000,00

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 1101
RUB. _____ ✓

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expreso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção do capital que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA**DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa individual será exercida pela titular, **ANDRE XAVIER CONCEICAO**, acima qualificada, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Único: A titular **ANDRE XAVIER CONCEICAO**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials 'M' and 'H' at the bottom.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADADELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 1102

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA NONA**DESIMPEDIMENTO**

O titular **ANDRE XAVIER CONCEICAO**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA**DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

✓

M

12

9

B

A

p

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse da titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CPL - TRIZIBELA DO VALE
 PROC. 0911001/2021
 FLS. 1103
 RUB. Y

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Fórum da Cidade de **Santa Inês – MA** para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Sant Inês MA 23 de abril de 2020

ANDRE XAVIER CONCEICAO

Titular/ Administrador(a)

JOAO AMANCIO DA SILVA NETO

Titular/retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 1104
RUB. ✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04111700314	ANDRE XAVIER CONCEICAO
61604417366	JOAO AMANCIO DA SILVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 10:36 SOB N° 21600145902.
PROTOCOLO: 200233424 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001794299. NIRE: 21600145902.
ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

OP. TRIBUNAL DO VALE
PROC. 09/1001/2021
FLS. 1405
RUB. ✓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.242.484/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTOP	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO AV NEWTON BELLO	NÚMERO 1424	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------	----------------	------------------------

CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO R.RCONTABILIDADE10@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8208-3260
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 10:17:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

M

9
15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09.12091/20.21
FLS. 1106
RUB. ✓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.242.484/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2018	
NOME EMPRESARIAL ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV NEWTON BELLO	NÚMERO 1424	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO R.RCONTABILIDADE10@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8208-3260		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 10:17:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signatures and initials: a large 'A', 'M', and '16'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 1107
RUB. ✓

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.242.484/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2018	
NOME EMPRESARIAL ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO AV NEWTON BELLO		NÚMERO 1424	COMPLEMENTO SALA 01		
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA		UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO R.CONTABILIDADE10@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8208-3260			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2022 às 10:17:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

le
✓
M
A
G
-
17

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0911001 / 20.21
 FLS. 1108
 RUB. _____ ✓

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO**

FILIAÇÃO
 ANTONIO DA CONCEIÇÃO E MARIA IZALDINA
 XAVIER CONCEIÇÃO

DATA NASCIMENTO 02/07/1990 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA

OBSERVAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 04111700314 DMI P-024 VIA-02

REGISTRO GERAL 029110642005-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/01/2020

REGISTRO CIVIL

NASC N 95338 FLS 161V LIV 97 SANTA LUZIA MA 2 OFC

T ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

16000264497

CERT. MILITAR 270982208992

CHN CNE 7064036956968780



MAI808707981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda, responsável pelas atividades de emissão e validação de documentos digitais, declara para os devidos fins de direito que o arquivo digital expedido com o código de validação eletrônico de 4510578182898984-02345232028/0a3e4f4b86d57fa00ed999814f69375 foi validado de acordo com as legislações e normas vigentes, através da rede blockchain, Estante, através do aplicativo Estante, com o identificador único eletrônico NID 4510578182898984-02345232028/0a3e4f4b86d57fa00ed999814f69375.

A autenticação eletrônica do documento original "IDENTIDADE SOCIO ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO", faz prova de que em 07/01/2022 14:21:41, o responsável Andre Xavier Conceição (029110642005-1) não possui no sistema de arquivos digitais, nenhuma outra cópia de autenticidade, sendo de Andre Xavier Conceição Brink a responsável pelo conteúdo do documento eletrônico expedido pela DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 07/01/2022 14:23:33 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e o Art. 21, inciso III do Código de Processo Civil, estando de acordo com o documento de origem, conforme o Decreto 10782020.

Para mais informações sobre a plataforma acesse o site <http://www.dautin.com> e informe o código de transação blockchain 0x78d365bd4c937dfc825dc934b669ec73dbaf10377ab44e9a7c8ad804a3668568. Também é possível acessar a console pública da rede blockchain em <http://blockscout.com/ma/mainnet>.

Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2.200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Signature: b

Signature: M

Signature: A

Signature: u

Signature: B



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 14:23:33 que o documento de hash (SHA-256) ae3eff9e61389008d4b23d918e25f9281dee3e4ffd6d57fa00ed999814f69375 foi validado em 07/01/2022 14:21:41 através da transação blockchain 0x78d365bd4c937dfc825dc934b669ec73dbaf10377ab44e9a7c8ad804a3668568 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45105)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROC. 0911004 / 20 01
FLS. 1108
RUB. ✓



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae3eff9e61389008d4b23d918e25f9281dee3e4ffd6d57fa00ed999814f69375** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 45105** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"IDENTIDADE SOCIO ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO "**, cujo assunto é descrito como **"IDENTIDADE SOCIO ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO "**, faz prova de que em **07/01/2022 14:21:30**, o responsável **Andre Xavier Conceição Eireli (30.242.484/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Andre Xavier Conceição Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 14:22:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x78d365bd4c937dfc825dc934b669ec73dbaf10377ab44e9a7c8ad804a3668568**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten blue signature or mark.

Handwritten blue signature or mark.

INSC. ESTADUAL: 12.560.350-9
RAZÃO SOCIAL: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 07/05/2020

CPL - FRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001/21
FLS. 1109
RUB. ✓

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 30.242.484/0001-46 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21102208104 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/04/2018 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INÊS
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: R.RCONTABILIDADE10@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65390-000
ENDEREÇO AVE NEWTON BELLO NÚMERO: 1424
COMPLEMENTO: SALA 01
PONTO DE REFERENC.: EM CIMA DA LOJA ROBERTO MOTOS BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SANTA LUZIA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3653-7576 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA BOA VISTA NÚMERO: 1489
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CURAL
CIDADE: SANTA LUZIA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)3653-7576 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	0161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
10	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
11	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
12	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
13	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
14	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
15	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
16	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
18	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
19	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
20	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
21	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
22	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
23	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
24	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
25	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
26	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
28	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
29	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
30	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
31	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
32	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
33	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
34	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
35	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
36	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
37	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
38	7410202	DESIGN DE INTERIORES
39	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
40	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
41	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
42	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0911001 / 2021
 FLS 1110
 RUB ✓

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4111700314	ANDRE XAVIER CONCEICAO	801 - EMPRESARIO
75542030378	LEONILIA DE SOUSA ARAUJO NETA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	19/04/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

6
 9
 M
 20
 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20.21
FLS. 1111
RUB. ✓

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2022 12:08:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI**
CNPJ: **30.242.484/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

de M 21

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large signature at the top right, a stylized 'b' in the middle, a checkmark-like mark on the left, a signature 'A' below it, a signature 'G' to the right, a signature 'M' at the bottom, and the number '22' at the bottom right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI
CNPJ: 30.242.484/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:31 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **62C4.94B5.83C9.C9A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and marks)

23



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001 120 21
FLS. 1114
RUB. ✓

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078756/21

Data da

04/11/2021 11:33:32

Inscrição Estadual: 125603509

CPF/CNPJ: 30242484000146

Razão Social: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 1424 SALA 01 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36537576

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/02/2022 13:25:49



CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 1115
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232815/21

Data da

04/11/2021 11:34:21

Inscrição Estadual: 125603509

CPF/CNPJ: 30242484000146

Razão Social: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

Endereço: AVE NEWTON BELLO, 1424 SALA 01 CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)36537576

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

lp
A *gwp*
M *—* *25*

Data Impressão: 04/02/2022 13:24:18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL - TRIZIDEIA DOVALE
PROC. 0911901 / 2021
FLS. 1116
RUB. ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.242.484/0001-46
Certidão nº: 4469434/2022
Expedição: 04/02/2022, às 13:22:13
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.242.484/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.242.484/0001-46
Razão Social: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI
Endereço: AV NEWTON BELLO 1424 SALA 01 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA /
65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022

Certificação Número: 2022020106311160683107

Informação obtida em 04/02/2022 13:20:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 0911001/2021
FLS. 117
RUB. ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	000030198	Inscrição Municipal:	36.0968
Contribuinte:	ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI	CPF/CNPJ:	30242484000146
Nome Fantasia:	CONSTRUTOP		
Endereço:	AVN NEWTON BELLO, 1424	Complem:	SALA 01
Bairro:	CENTRO	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	18/04/2018
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Serviços de Engenharia		

— Atividade(s) CNAE —

- Serviços de engenharia
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

— Sócio(s) —

ANDRE XAVIER CONCEICAO 04111700314

Emissão: 23/11/2021 10:53:48 Validade: 21/02/2022 Usuário: LENNON
 Número/Controle da Certidão: 02E139478069099F

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação

Handwritten initials and numbers: 9, A, 28, and other scribbles.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CPL. TÍT. CIL. DO VALE
PROC. 0a11001 120 21
FLS. 1118-✓
RUB. ✓



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **866e34784ccf1173c626db321de9a00446ca0417f38004faeeca856d6eda0755** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 45018** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA CONSTRUTOP**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA CONSTRUTOP**", faz prova de que em **07/01/2022 09:17:31**, o responsável **Andre Xavier Conceição Eireli (30.242.484/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Andre Xavier Conceição Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 09:28:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe7f32af266ad54171ede8f218a7fab3135f86105a19c2abcfe6ea82500eb77d0**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC: 0911001 / 2021

FLS: 1119

RUB: ✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: **000030198** Inscrição Municipal: **36.0968**
 Contribuinte: **ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI** CPF/CNPJ: **30242484000146**
 Nome Fantasia: **CONSTRUTOP**
 Endereço: **AVN NEWTON BELLO, 1424** Complem: **SALA 01**
 Bairro: **CENTRO** CEP: **65390000**
 Cidade: **Santa Luzia - MA**
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **18/04/2018** Data de Encerramento: **0**
 Atividade: **Serviços de Engenharia**

— Atividade(s) CNAE —

- Serviços de engenharia
- Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Construção de edifícios
- Construção de rodovias e ferrovias
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- Construção de obras-de-arte especiais
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

— Sócio(s) —

ANDRE XAVIER CONCEICAO 04111700314


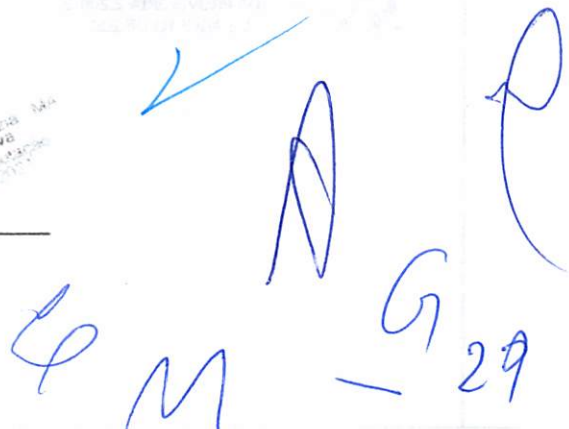
Emissão: 23/11/2021 10:53:48 Validade: 21/02/2022 ✓ Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 02E139478069099F



Pres. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação


Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROC. 00111001
FLS. 1119-5
RUB. 12091
VALE ✓



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

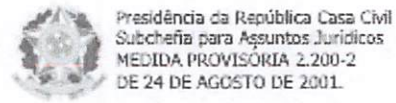
A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **329870a44287e1e1708b79ee17be102be1d261ba48e7f5ef0212bf50018431ca** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 45016** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS CONSTRUTOP**", cujo assunto é descrito como "**CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS CONSTRUTOP**", faz prova de que em **07/01/2022 09:13:17**, o responsável **Andre Xavier Conceição Eireli (30.242.484/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Andre Xavier Conceição Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 09:20:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5b6b072259f223c6dceca665f2f4e276b3c6807a87f4d866a84d642b9344162b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911091 120.21
FLS. 1170
RUB. ✓

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

36.0968

Nº do Alvará

2/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

CPF/CNPJ: 30242484000146

RG/Insc

Nome Fantas.: CONSTRUTOP

Endereço

Logradouro: AVN NEWTON BELLO

Número: 1424

Complemento: SALA 01

CEP: 65390000

Bairro: CENTRO

Cidade: Santa Luzia

Estado: MA

Atividade Principal

7112000 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias

Serviços de engenharia

Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Coleta de resíduos não-perigosos

Construção de edifícios

Construção de rodovias e ferrovias

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Construção de obras-de-arte especiais

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Observações

Validador

D34379744B3E2E91

Emissão

03/01/2022

Data de Abertura

18/04/2018

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

14.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Pre. Mun de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n. 18/2022

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/01/2022 09:18:44 que o documento de hash (SHA-256) 19fc8a6cbcd87fa32b6471239f0a314727899b77f3601762992255575b078b66 foi validado em 07/01/2022 09:07:43 através da transação blockchain 0xa3853f2ee085050629d38224ab778465f109dee42616d940fbef88a61e716a4a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 45012)



30

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CPL
PROC. 0911001
FLS. 110 - J
RUB. 120 - J



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **19fc8a6cbcd87fa32b647f239f0a314727899b77f360176299225575b578bc6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45012** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA CONSTRUTOP"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA CONSTRUTOP"**, faz prova de que em **07/01/2022 09:07:22**, o responsável **Andre Xavier Conceição Eireli (30.242.484/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Andre Xavier Conceição Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/01/2022 09:17:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa3853f2ee085050629d38224ab778465f109dee42616d940fbef88a61e7d6a4a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
Página 1/4
PROC. 0914001/2021
FLS. 1421
Nº 860181/2022
Emissão: 04/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: b94w9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Registro: 1114681733
CPF: 036.969.273-09

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 02/09/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 05/08/2015

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA
Instituição de Ensino: INSTITUTO GIANNA BERETTA DE ED SUP LTDA
Data de Formação: 28/02/2014

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PAULISTA-UNIP-CAMPUS SANTOS
Data de Formação: 31/03/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C H M NUNES & CIA LTDA - ME
Registro: 0005450357
CNPJ: 24.441.752/0001-56
Data Início: 23/08/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Registro: 0005370680
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Data Início: 18/10/2018
Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROC. 0911001/2021 Pagina 2/2
FLS. 1/22
RUB. ✓

Nº 860181/2022
Emissão: 04/02/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: b94w9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI

Registro: 0005402530

CNPJ: 30.242.484/0001-46

Data Início: 14/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LOCACENTER EIRELI

Registro: 0005391610

CNPJ: 27.263.457/0001-45

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

32

M





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL: TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001 / 2021
 FLS. 1123
 RUB.
 Página 1/2

Nº 859174/2022
 Emissão: 18/01/2022
 Validade: 31/03/2022
 Chave: D2zZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI

CNPJ: 30.242.484/0001-46

Registro: 0005402530

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 30/01/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; BRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; DESIGN DE INTERIORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA; CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; DESIGN DE INTERIORES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA NEWTON BELLO, 1424, SALA 01, CENTRO, SANTA LUZIA, MA, 65390000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540317DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas



33



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20.21
FLS. 1127
RUB. ✓
Página 2/2

Nº 859174/2022
Emissão: 18/01/2022
Validade: 31/03/2022
Chave: D2zZc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: VALBER MACEDO MELO JUNIOR

Registro: 1118714016

CPF: 051.703.353-42

Data Início: 27/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e art. 8º e 9º combinado com art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Registro: 1114681733

CPF: 036.969.273-09

Data Início: 14/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RES Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO

CPF: 041.117.003-14

Função: EMPRESARIO.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials 'M', 'A', 'G', and '38' at the bottom.



Contrato de Prestação de Serviços

Contratante: J A DA SILVA NETO , estabelecida na AVENIDA NEWTON BELLO, N: 1424, SALA 01, inscrita no CNPJ nº 30.242.484/0001-46, denomina se contratante, sendo ato representada pelo JOAO AMANCIO DA SILVA NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 616.044.173-66 e RG: 050062522013-8 SESP/MA residente e domiciliado na RUA 26 DE MARÇO, N: 367, CENTRO de Santa Luzia no estado do Maranhão.

Contratado (a): Jessica de Jesus Almeida Sousa, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida Jeronimo de Albuquerque, bairro Angelim, São Luis- MA, regulamente inscrita com o CPF: 036969273-09 e RG: 174291120017 SSP/MA, Engenheira Civil inscrita com o CREA nº 1114681733.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente contrato de prestação de serviços especificado na clausula segunda, é por tempo indeterminado com inicio em 29/01/2019 para atender excepcional interesse público.

CLAUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO(a) por força do presente instrumento, se compromete a prestar a empresa a função de Engenheira Civil com carga horaria de 10 horas semanais, cumprindo assim todas as funções de sua competência.

CLAUSULA TERCEIRA: Pelos serviços prestados a empresa pagará ao contratado a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

E por estarem assim de acordo, declaram ambas as partes, aceitarem as condições estabelecidas as clausulas do presente instrumento, bem como fielmente outras disposições legais e regulamentares que o assunto requer, firmando-o em três vias de igual teor.

Santa Luzia - MA, 29 de Janeiro de 2019

João Amâncio da Silva Neto

JOÃO AMÂNCIO DA SILVA NETO

AUXILIAR ADMINISTRADOR

Jessica de Jesus Almeida Sousa

JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

CONTRATADO (A)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586284/2019, emitido em 01/02/2019.
Documento do Protocolo 3/10 (Vinculado ao passo 1), anexado por Arnan em 01/02/2019



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190233194

Folha 11/47

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL
CPL: TRIZIDEIA DO VALE
PROC: 0911001 / 20.21
FLS: 1126
RUB: ✓

1. Responsável Técnico
JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO** RNP: 1114681733
Registro: 1114681733

2. Dados do Contrato
Contratante: **J A DA SILVA NETO** CPF/CNPJ: 30.242.484/0001-46
AVENIDA AVENIDA NEWTON BELLO Nº: 1424
Complemento: **SALA 01** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **MA** CEP: 65390000
País: **Brasil** Email: **construtop2019@outlook.com**
Telefone: **(98) 8208-3260** Contrato: **Não especificado**
Valor: **R\$ 6.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vinculo Contratual
Unidade administrativa: **J A DA SILVA NETO** Nº: 1424
AVENIDA AVENIDA NEWTON BELLO
Complemento: **SALA 01** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **MA** CEP: 65390000
Data de Inicio: **29/01/2019** Previsão de termino: **Não especificado**
Tipo de vinculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 10,00 h/se
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Responsável tecnica pela empresa.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Santa Luzia, MA de 30 de janeiro de 2019
Local data
JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA - CPF: 036.969.273-09
J A DA SILVA NETO - CNPJ: 30.242.484/0001-46

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **30/01/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8301839776**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Quinta-Feira	12:00:00	18:00:00		
Sexta-Feira	12:00:00	16:00:00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2586284/2019, emitido em 01/02/2019. Documento do Protocolo 4/10 (Vinculado ao passo 1), anexo, por Arvan em 01/02/2019



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/pubkey/> com a chave: Zxa0C
Ingresso em: 30/01/2019 às 16:06:21 por: ip: 187.57.114.216

www.crea.ma.org.br | teleconosco@crea.ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



M
GL
36



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807091/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
 Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001/2021
 FLS. 1127
 RUB. ✓

Número da ART: **MA20180169785** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/04/2018** Baixada em: **18/10/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
 Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO** Nº: **00**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
 Contrato: **22/2018** Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 109.239,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA DO COMERCIO** Nº: **00**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
 Data de início: **27/02/2018** Conclusão efetiva: **27/07/2018**
 Finalidade: **Escolar**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 39.90 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 799.52 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 592.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 10.89 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações
REFORMA DA CRECHE PRIMEIROS PASSOS NA SEDE DO MUNICÍPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807091/2018
11/12/2018, 11:20
Y181w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y181w





CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911901/2021
FLS. 1128
RUB. ✓

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3, portador(a) do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/02/2018 à 27/07/2018, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20180169785.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILÂNDIA - MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 111468173-3

4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 - - PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
Portaria: 053/2017
CREA: 111512974-0

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabelião

Reconheço por autenticidade a assinatura
indicada na FRANCISCO SIMIÃO SOUSA
RANGEL Dou Fe.
Santa Luzia - MA, 14 de novembro de 2018



Tufilândia - MA, 14 de novembro de 2018

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Cartório de TUFILÂNDIA
2º Ofício

Vildimar Alves Ricardo

Vildimar Alves Ricardo
Prefeito Municipal de Tufilândia - MA

Francisco Simião S. Rangel
Engenheiro Civil
RN 111512974-0

Francisco Simião S. Rangel

FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
Engenheiro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ÚNICO DE TUFILÂNDIA
RECONHECIMENTO(S) FIRMAS(S) POR

IDENTIFICADORA ASSINELMÁTICA
VILDIMAR ALVES RICARDO

TUFILÂNDIA (MA) DE 14 DE 2018
TESTEMUNHO DA VERDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807091/2018, em 11/12/2018 emitida

Certidão nº 807091/2018
11/03/2020, 23:20

Chave de impressão: Y181w
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas



M - 38



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911021120.21
 FLS. 1129
 RUB. ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
 OBJETO: REFORMA DA CRECHE PRIMEIROS PASSOS NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI / NOVEMBRO -2017

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m ²	6,00
1.2	Imunização de madeira da cobertura contra cupim, com imunizante incolor	m ²	347,15
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de vales em terra até 2,00m	m ³	2,06
2.2	Reaterro compactado	m ³	0,84
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	0,25
3.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	0,17
3.3	Bloco de concreto armado (0,60x0,60x0,60)m	m ³	1,32
3.4	Cinta inferior (0,15x0,15)m	m ³	0,09
3.5	Cinta superior (0,15x0,15)m	m ³	0,09
3.6	Viga de concreto (0,20x0,25)m	m ³	1,43
3.7	Pilar (0,15x0,15)m	m ³	0,42
3.8	Laje de concreto	m ²	7,12
4.0	ALVENARIA E PAINES		
4.1	Recuperação de fissura com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	139,97
4.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	m ²	39,90
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Recuperação de esquadrias de madeira	m ²	6,40
5.2	Pintura e recuperação de grade e/ou portão de ferro	m ²	4,66
5.3	Kit porta de madeira 0,60x2,10m completa	unid	2,00
5.4	Kit porta de madeira 0,70x2,10m completa	unid	2,00
6.0	COBERTURA		
6.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 10% do material	m ²	371,27
7.0	PISOS		
7.1	Retirada de piso existente	m ²	319,05
7.2	Contrapiso traço 1:4	m ²	319,05
7.3	Piso cerâmico	m ²	319,05
7.4	Piso cimentado	m ²	181,75

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807091/2018, em 11/12/2018 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 807091/2018
 11/03/2020, 23:20

Chave de Impressão: Y181w

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and initials]





CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001/20 21
 FLS. 1130
 RUB. ✓

8.0 REVESTIMENTO			
8.1	Recuperação de reboco	m ²	265,87
8.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m ²	79,80
8.3	Reboco traço 1:2:8 cimento e areia	m ²	79,80
8.4	Emboço traço 1:2:8 e=2,00cm	m ²	273,56
8.5	Revestimento cerâmico	m ²	273,56
8.6	Revestimento cerâmico - FACHADA	m ²	24,96
9.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
9.1	Revisão de ponto de água	unid	3,00
9.2	Registro de esfera soldável 25 mm	unid	8,00
10.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
10.1	Revisão instalações sanitárias	unid	6,00
10.2	Ralo seco de pvc 100x40mm	unid	3,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2", saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid	5,00
10.4	Caixa sifonada 150x1185x75 mm	unid	2,00
11.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt	12,00
11.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	10,00
11.3	Luminária plafonier	unid	16,00
11.4	Disjuntor Unipolar de 10A	un	2,00
11.5	Disjuntor Tripolar de 10A	un	1,00
11.6	Luminária Fluorescente de 2x40W com reator normal	unid	3,00
11.7	Fornecimento e instalação de luminária braço de tempo com lâmpada fluorescente eletrônica PL 23w	unid	1,00
12.0 PINTURA			
12.1	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida	m ²	799,52
13.0 LIMPEZA DA OBRA			
13.1	Limpeza geral da obra	m ²	371,27

Página 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807091/2018, em 11/12/2018 em emitida



Certidão nº 807091/2018
 11/03/2020, 23:20

Chave de Impressão: Y181w

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

807090/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 1131
RUB. ✓

Número da ART: **MA20180171314** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/04/2018** Baixada em: **18/10/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M C EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: **RUA DO COMERCIO** Nº: **00**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
Contrato: **25/2018** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 160.628,82** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POVOADO PIMENTA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **TUFILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65378000**
Data de início: **27/02/2018** Conclusão efetiva: **27/07/2018**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 204.03 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 1017.61 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 527.75 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 27.40 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO POVOADO PIMENTA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 807090/2018
12/12/2018, 11:47
36860

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 36860





CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09.11091/20.21
FLS. 1132
RUB. Y

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL, CREA:111468173-3**, portador(a) do CPF: 036.969.273-09, sendo responsável técnica da empresa M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 19.513.591/0001-29 concluiu satisfatoriamente os Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 27/02/2018 à 27/07/2018, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Serviços referentes Reforma E Ampliação das Escolas Da Rede Pública Municipal De Ensino No Município De Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20180171314.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILANDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, TUFILANDIA - MA

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
Título/ Cargo: Engenheiro Civil
REA: 111468173-3

4. DADOS DA CONTRATADA

Nome: M C OBRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 19.513.591/0001-29
Endereço: RODOVIA ROD. PITOMBEIRA, 1248 - - PITOMBEIRA - PINDARÉ MIRIM/MA

5. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
Portaria: 053/2017
CREA: 111512974-0

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
COMARCA DE SANTA LUZIA-MA
JANICE SANTOS BRAIDE - Tabeliã
Reconheço por autenticidade a assinatura
indicada de FRANCISCO SIMIÃO SOUSA
RANGEL Dou fe
Santa Luzia - MA 14 de novembro de 2018
Rouleida Leal Albuquerque, Escrevente

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHA EM ANEXO

Tufilândia - MA, 14 de novembro de 2018

Vildimar Alves Ricardo

Vildimar Alves Ricardo
Prefeito Municipal de Tufilândia - MA

Francisco Simião S. Rangel
Engenheiro Civil
RE 111512974-0

Francisco Simião S. Rangel

FRANCISCO SIMIÃO SOUSA RANGEL
Engenheiro Civil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO UNICO DE TUFILÂNDIA
RECONHEÇO A(S) FIRMAS(S) POR:
 AUTENTICIDADE
 SEMELHANÇA
MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA
TESTEMUNHO DA VERDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, em 12/12/2018 em



Certidão nº 807090/2018
11/03/2020, 23:21
Chave de Impressão: 36860

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas

[Handwritten signatures and initials]





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
 OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA-MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI / NOVEMBRO -2017

LOCAL: MUNICÍPIO DE TUFILÂNDIA - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Aquisição e assentamento de placa de obra	m ²	6,00
1.2	Imunização de madeira da cobertura contra cupim com imunizante incolor	m ²	474,59
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m ³	55,37
2.2	Reaterro compactado	m ³	22,60
3.0	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
3.1	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	6,78
3.2	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	4,52
3.3	Bloco de concreto armado (0,60x0,60x0,60)m	m ³	8,36
3.4	Cinta inferior (0,15x0,15)m	m ²	2,54
3.5	Cinta superior (0,15x0,15)m	m ²	2,54
3.6	Pilar (0,15x0,15)m	m ³	2,66
4.0	ALVENARIA E PAINES		
4.1	Recuperação de fissura com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m ²	162,72
4.2	Grade de ferro	m ²	27,68
4.3	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados	m ²	204,03
5.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
5.1	Recuperação de esquadrias de madeira	m ²	5,04
5.2	Pintura e recuperação de grade e/ou portão de ferro	m ²	8,40
5.3	Kit porta de madeira 0,60x2,10m completa	unid	1,00
5.4	Kit porta de madeira 0,70x2,10m completa	unid	2,00
6.0	COBERTURA		
6.1	Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição de 10% do material	m ²	474,59
6.2	Estrutura de madeira composta por ripas, caibros e terças	m ²	41,65
6.3	Telha cerâmica do tipo canal	m ²	41,65
6.4	Emboçamento de última fiada de telha plan, colonial ou paulista, com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	m ²	20,80
7.0	PISOS		
7.1	Retirada de piso existente		315,29
7.2	Contrapiso traço 1:4	m ²	315,29
7.3	Piso cerâmico	m ²	315,29
7.4	Piso em bloquete - recuperação	m ²	34,95

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0911001/2021
 FLS. 1133
 RUB. ✓

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, em 12/12/2018 em



Certidão nº 807090/2018
 11/03/2020, 23:21

Chave de Impressão: 36860

O documento neste site foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas



CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001/20 21
F.L.S. 1194
RUB. ✓

8.0	REVESTIMENTO			
8.1	Recuperação de reboco	m ²		284,75
8.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem penetrar 1:3	m ²		204,03
8.3	Reboco traço 1:2:8 cimento e areia	m ²		204,03
8.4	Emboço traço 1:2:8 e az 0,00cm	m ²		243,00
8.5	Revestimento cerâmico	m ²		243,00
8.6	Revestimento cerâmico - FACHADA	m ²		31,65
9.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
9.1	Revisão de ponto de água	unid		5,00
9.4	Registro de esfera soldavel 35 mm	unid		2,00
10.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
10.1	Revisão instalações sanitárias	unid		5,00
10.2	Ralo seco de PVC 100x40mm	unid		3,00
10.3	Lavatório de louça branca pequeno sem coluna, com torneira para lavatório simples 1/2" saída com válvula e sifão em PVC 1x1 1/2"	unid		4,00
10.4	Caixa sintonizada 150x118x75 mm	unid		3,00
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
11.1	Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	pt		10,00
11.2	Revisão de ponto de interruptor com reposição de interruptor e fiação	pt		15,00
11.3	Luminária plafoner	unid		5,00
11.4	Disjuntor Unipolar de 10A	un		1,00
11.5	Disjuntor Tripolar de 10A	un		1,00
11.6	Luminária Fluorescente de 2x40W com reator normal	unid		5,00
11.7	Fornecimento e instalação de luminária braço de tempo com lâmpada fluorescente elétrica PL 23W	unid		1,00
12.0	PINTURA			
12.1	Pintura acrílica em paredes externas (duas demãos, sí/massa corrida)	m ²		1.017,61
13.0	LIMPEZA DA OBRA			
13.1	Limpeza geral da obra	m ²		679,70



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 807090/2018, emitida em 12/12/2018

Certidão nº 807090/2018
11/03/2020, 23:21
Chave de Impressão: 36860

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel.: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosso@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/03/2020, às 23:21





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826800/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09.11001/20.21
FLS. 1135
RUB. ✓

Número da ART: **MA20190247619** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/04/2019** Baixada em: **10/03/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J A DA SILVA NETO**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
Endereço do contratante: **AVENIDA NAGIB HAICKEL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Santa Luzia** UF: **MA** CEP: **65390000**

Contrato: Celebrado em: **29/03/2020**
Valor do contrato: **R\$ 316.224,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TABAJARA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **AVENIDA**
Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **MA** CEP: **65390000**

Data de início: **08/04/2019** Conclusão efetiva: **08/08/2019**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

Construção de praça, assentamento de meio fio, paisagismo, revestimento entre outras.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826800/2020
19/03/2020, 14:15
zwz3d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zwz3d





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel

CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA:1114681733, portadora do CPF: 036.969.273-09, responsável pela Empresa J A DA SILVA NETO (CONSTRUTOP), CNPJ: 30.242.484/0001-46, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, PAISAGISMO, REVESTIMENTO, ENTRE OUTROS no município de Santa Luzia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 08/04/2019 à 08/08/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execução de Serviços de Construção de praça, assentamento de meio fio, paisagismo, revestimento, entre outros no Município de Santa Luzia – MA, de acordo com planilha em anexo, CONFORME ART MA20190247619.

Local da obra: Avenida Tabajara, s/n.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Endereço: AV: NAGIB HAICKEL – CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA

Título/ Cargo: Engenheira Civil

CREA: 1114681733

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA

Nome: Wanderson da Silva

Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura

CREA: 1114677256

SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA EM ANEXO

Santa Luzia, 09 de março de 2020

Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal

Wanderson da Silva
 Engenheiro Civil Prefeitura CREA 1114677256

DEPARTAMENTO DE **ENGENHARIA** | **PREFEITURA DE SANTA LUZIA**
 UMA CIDADE PARA TODOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/03/2020, às 17:52.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001 / 20.21
 FLS. 1136
 RUB.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826800/2020, em 19/03/2020 em



Certidão nº 826800/2020
 19/03/2020, 17:52

Chave de Impressão: zww3d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo

CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Av. Nagib Haickel
 CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 09.11001/20 21
 FLS. 1137
 RUB. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826800/2020, em 19/03/2020 em emitida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			
CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA TABAJARA - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA			
REFERENCIA DE PREÇO SINAPI/SEINFRA			
ITEM / SINAPI - SEINFRA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	PLACA DA OBRA	M²	6,0
73948/016	LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.751,14
1.2 / 93358	ESCAVAÇÃO	M³	42,65
C2032	REGULARIZAÇÃO DE SOLO	M²	1.751,14
1.3 93382 SINAPI	REATERRO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M²	57,76
2.0	LOCAÇÃO DE MEIO FIO		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCR ETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	250,37
3.0	REVESTIMENTO DE CALÇADAS E PASSEIOS COM BLOCO SEXTAVADO		
36	AREIA MEDIA	M³	81,94
C0821	COMPACTAÇÃO DO TERRENO	M²	949,56
92394	BLOCO SEXTAVADO	M²	949,56
C0160	PASTA DE CIMENTO E AREIA	M³	19,25
72136 - SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	890,61
94994	RAMPA DE CONCRETO 15MPA	M²	9,20
4.0	PAISAGISMO		
P. MERCADO	BANCO EM CONCRETO S/ ENCOSTO PADRÃO	M	43,25
72132	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS C/ REBOCO (CANTEIROS CENTRAIS E PORTICO DA PLACA)	M²	71,12
C3451	LIXEIRA	UND	10
5.0	INSTALAÇÃO ELETRICA		
C1247	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	15
6.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	2
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 " OU 3/4"	UND	2
7.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
C1235	PINTURA ACRILICA	M²	71,12
C0588	PINTURA COM CAL	M	250,37
8.0	SERVIÇOS FINAIS		
73806/1 - SINAPI	LIMPEZA FINAL	M²	1.751,14

J.P. Souza

Certidão nº 826800/2020
 19/03/2020, 17:52
 Chave de Impressão: zww3d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826800/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**
 Registro: **1114681733MA** RNP: **1114681733**
 Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

CPL: **TRIZIA DO VALE**
 PROC. **0911001/2021**
 FLS. **1138**
 RUB. _____

Número da ART: **MA20190247619** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/04/2019** Baixada em: **10/03/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **J A DA SILVA NETO**

Contratante: **PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
 Endereço do contratante: **AVENIDA NAGIB HAICKEL** Nº: **S/N**
 Complemento: _____ Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Santa Luzia** UF: **MA** CEP: **65390000**
 Contrato: _____ Celebrado em: **29/03/2020**
 Valor do contrato: **R\$ 316.224,16** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA TABAJARA** Nº: **S/N**
 Complemento: _____ Bairro: **AVENIDA**
 Cidade: **SANTA LUZIA** UF: **MA** CEP: **65390000**
 Data de início: **08/04/2019** Conclusão efetiva: **08/08/2019**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **PREFEITURA DE SANTA LUZIA - MA** CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações
 Construção de praça, assentamento de meio fio, paisagismo, revestimento entre outras.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826800/2020
19/03/2020, 14:15
zwz3d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zwz3d

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

(Handwritten signatures and initials)





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Governo

CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Av. Nagib Haickel
 CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que a profissional JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA, **ENGENHEIRA CIVIL**, **CREA:1114681733**, portadora do CPF: 036.969.273-09, responsável pela Empresa J A DA SILVA NETO (**CONSTRUTOP**), CNPJ: 30.242.484/0001-46, concluiu satisfatoriamente os Serviços Referentes **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, PAISAGISMO, REVESTIMENTO, ENTRE OUTROS** no município de Santa Luzia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 08/04/2019 à 08/08/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Referentes A Execução de Serviços de Construção de praça, assentamento de meio fio, paisagismo, revestimento, entre outros no Município de Santa Luzia – MA, de acordo com planilha em anexo, **CONFORME ART MA20190247619.**

Local da obra: Avenida Tabajara, s/n.

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
 CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Endereço: AV: NAGIB HAICKEL – CENTRO

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA
 Título/ Cargo: Engenheira Civil
 CREA: 1114681733


4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA


Nome: Wanderson da Silva
 Título/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
 CREA: 1114677256

SERVIÇOS EXECUTADOS

PLANILHA EM ANEXO

Santa Luzia, 09 de março de 2020


 Francilene Paixão de Queiroz
 Prefeita Municipal


 Wanderson da Silva
 Engenheiro Civil Prefeitura CREA 1114677256

DEPARTAMENTO DE **ENGENHARIA** |  **PREFEITURA DE SANTA LUZIA**
 UMA CIDADE PARA TODOS



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0914001 / 20.21
 FLS. 1139
 RUS. ✓

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826800/2020, em 19/03/2020 em
 emitida



Certidão nº 826800/2020
 19/03/2020, 17:52

Chave de Impressão: zwz3d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 2 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia
 Secretaria Municipal de Governo

CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Av. Nagib Haickel
 CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001/2021
 FLS. 1140
 RUB. Y

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826800/2020, em 19/03/2020 emitida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA			
CONTRUÇÃO DA PRAÇA DA ROTATÓRIA LOCALIZADA NA AVENIDA TABAJARA - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA			
REFERENCIA DE PREÇO SINAPI/SEINFRA			
ITEM / SINAPI - SEINFRA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
	PLACA DA OBRA	M²	6,0
73948/016	LIMPEZA DO TERRENO	M²	1.751,14
1.2 / 93358	ESCAVAÇÃO	M³	42,65
C2032	REGULARIZAÇÃO DE SOLO	M²	1.751,14
1.3 93382 SINAPI	REATERRO COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M²	57,76
2.0	LOCAÇÃO DE MEIO FIO		
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCR ETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016 P	M	250,37
3.0	REVESTIMENTO DE CALÇADAS E PASSEIOS COM BLOCO SEXTAVADO		
36	AREIA MEDIA	M³	81,94
C0821	COMPACTAÇÃO DO TERRENO	M²	949,56
92394	BLOCO SEXTAVADO	M²	949,56
C0160	PASTA DE CIMENTO E AREIA	M³	19,25
72136 - SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	890,61
94994	RAMPA DE CONCRETO 15MPA	M²	9,20
4.0	PAISAGISMO		
P. MERCADO	BANCO EM CONCRETO S/ ENCOSTO PADRÃO	M	43,25
72132	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS C/ REBOCO (CANTEIROS CENTRAIS E PORTICO DA PLACA)	M²	71,12
C3451	LIXEIRA	UND	10
5.0	INSTALAÇÃO ELETRICA		
C1247	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	15
6.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA		
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	2
86913	TORNEIRA CROMADA 1/2 " OU 3/4"	UND	2
7.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
C1235	PINTURA ACRILICA	M²	71,12
C0588	PINTURA COM CAL	M	250,37
8.0	SERVIÇOS FINAIS		
73806/1 - SINAPI	LIMPEZA FINAL	M²	1.751,14

J.P. Souza

D

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA |  PREFEITURA DE SANTA LUZIA
 UMA CIDADE PARA TODOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 19/03/2020, às 17:52.



Certidão nº 826800/2020
 19/03/2020, 17:52

Chave de Impressão: zwz3d

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2020 e contém 2 folhas

Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 30.242.484/0001-46 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600145902 EM 07/05/2020

CPL TRIZIELA DO VALE

PROC. 0911001 / 20.21
FLS. 1441
RUB. ✓

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.000 1	Caixa Geral	1.063,19 D
****	CAIXA GERAL	1.063,19 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.000 1	Banco Conta Movimento- no Pais	2.582.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO	2.582.000,00 D
***	DISPONIVEL	2.583.063,19 D
1.1.3	ESTOQUES	
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
1.1.3.01.000 1	Compras de Mercadorias	143.950,49 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS	143.950,49 D
***	ESTOQUES	143.950,49 D
**	ATIVO CIRCULANTE	2.727.013,68 D
*	ATIVO	2.727.013,68 D

SANTA LUZIA - MA , 8 de abril de 2021

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO
SOCIO-PROPRIETARIO CPF:
041.117.003-14

SEBASTIAO MALAN COELHO
GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC:
647102 R.G.:1558798 Org.
Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

51

M

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 30.242.484/0001-46 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600145902 EM 07/05/2020

		CPL - TRIZIDELA DO VALE
2	PASSIVO	PROC. 0911001 / 20 21
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	FLS. 1142
2.1.1	FORNECEDORES	RUB. ✓
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
2.1.1.02.0006	Honorarios contabis a Pagar	522,50
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	522,50
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER	
2.1.1.03.0002	Simple Nacional a Recolher	33.240,03
****	IMPOSTOS A RECOLHER	33.240,03
***	FORNECEDORES	33.762,53
**	PASSIVO CIRCULANTE	33.762,53
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito	200.000,00
****	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS	
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercicio	2.493.251,15
****	LUCROS OU PREJUIZOS	2.493.251,15
***	LUCROS OU PREJUIZOS	2.493.251,15
**	PATRIMONIO LIQUIDO	2.693.251,15
*	PASSIVO	2.727.013,68

SANTA LUZIA - MA , 8 de abril de 2021

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO
SOCIO-PROPRIETARIO CPF:
041.117.003-14

SEBASTIAO MALAN COELHO
GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC:
647102 R.G.:1558798 Org.
Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

M 52 ✓

ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI


CNPJ: 30.242.484/0001-46 NIRE Nº 21600145902 em 07/05/2020




Av Newton Bello,1424 sala 01, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 1143
RUB. Y**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2020	31/12/2019
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
SERVIÇOS	2.876.106,77	0,00
Receita de Prestação de Serviços	2.876.106,77	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	353.194,54	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	353.194,54	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	29.661,08	0,00
Despesas com Honorários Contábeis	6.792,50	
Despesas com Energia Elétrica	17.623,98	0,00
Despesas com Telefone	2.399,88	0,00
Despesas com Água	2.844,72	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.493.251,15	0,00
Lucro do Exercício	2.493.251,15	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.


 Andre Xavier Conceição
 Sócia Administradora - CPF: 041.117.003-14


 Sebastião Malam Coelho Granja
 TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA



53

ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

CNPJ: 30.242.484/0001-46 NIRE Nº 21600145902 em 07/05/2020
Av Newton Bello,1424 sala 01, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 1/44
RUB. Y

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC=	<u>R\$ 2.727.013,68</u>
	R\$ 33.762,53
ILC=	80,77

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 80,77 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.



Andre Xavier Conceição
Sócia Administradora - CPF: 041.117.003-14

Sebastião Malam Coelho Granja
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA



ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

CNPJ: 30.242.484/0001-46 NIRE Nº 21600145902 em 07/05/2020

Av Newton Bello,1424 sala 01, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001 / 2021
 FLS. 1145
 RUB. 8

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

ILG= $\frac{\text{R\$ 2.727.013,68}}{\text{R\$ 33.762,53}}$

ILG= **80,77**

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Andre Xavier Conceição
 Sócia Administradora - CPF: 041.117.003-14

Sebastião Malam Coelho Granja
 TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

CNPJ: 30.242.484/0001-46 NIRE Nº 21600145902 em 07/05/2020

Av Newton Bello,1424 sala 01, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 1146
RUB. Y

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ISG=	R\$ 2.727.013,68
	R\$ 33.762,53
ISG=	80,77

Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Andre Xavier Conceição
Sócia Administradora - CPF: 041.117.003-14

Sebastião Malam Coelho Granja
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)
M 56

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09.11.001/2021
FLS. 1147
RUB. _____ ✓

ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

CNPJ: 30.242.484/0001-46 NIRE Nº 21600145902 em 07/05/2020

AV Newton Bello, 1424, Sala 01, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada constituída em 18/04/2018 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO**1.418/12 (NBC ITG 1000)**

A ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no “Livro Diário”, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A, ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI mantém em boa ordem a documentação contábil.

B

M

A
5?

G

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 091001 / 20 28
FLS. 1148
RUB. _____ Y

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações

M 58

Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 319.954,51 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2020 já registradas.
- f) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.

6

✓

A

9

M 59

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0911001 / 2021
 FLS. 1150
 RUF

- g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – RECEITAS

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Prestação de Serviços	2.876.106,77

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 151
RUB. _____

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO
Sócia Administradora - CPF: 041.117.003-14

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
Tec. Contábil CRC: 6471/02 MA

4

A A G
M 61



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 1152
RUB. ✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04111700314	ANDRE XAVIER CONCEICAO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 10:01 SOB Nº 20210497858.
PROTOCOLO: 210497858 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102396955. CNPJ DA SEDE: 30242484000146.
NIRE: 21600145902. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001/21
FLS. 1453
RUB. ✓

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO
ELETRÔNICO SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Nº 3 DA FIRMA:

ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI
AV NEWTON BELLO 1424 - SALA 01 - CENTRO -
65 390-000 SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 30.242.484/0001-46
CADASTRO ESTADUAL:
125603509
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600145902 EM 07/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2020 E CONSTA 027 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A
0027

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2013.

SANTA LUZIA, 01 de janeiro de 2020

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO
CPF: 041.117.003-14
SOCIO-PROPRIETARIO


SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC:
647102 CPF: 444.837.243-04

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PROC. 0911001 / 2021
 FLS. 1154
 RUB.



DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/01/2020					
5	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		1.179,31	0,00	CONFORME DOC FISCAL
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.179,31	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data ==>>>			1.179,31	1.179,31	
Data : 02/01/2020					
13	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		522,50	0,00	DESPESAS
14	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	522,50	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			522,50	522,50	
Data : 06/01/2020					
7	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		199,99	0,00	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	199,99	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
Totais dessa Data ==>>>			199,99	199,99	
Data : 10/01/2020					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	1	65.778,26	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	1	0,00	65.778,26	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
11	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		252,01	0,00	PAGAMENTO AGUA AGUA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	252,01	PAGAMENTO AGUA AGUA
Totais dessa Data ==>>>			66.030,27	66.030,27	
Data : 15/01/2020					
9	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.480,95	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.480,95	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>			1.480,95	1.480,95	
Data : 30/01/2020					
15	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		522,50	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	522,50	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data ==>>>			522,50	522,50	
Data : 31/01/2020					
1	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		3.946,70	0,00	DESPESAS SIMPLES NACIONAL
2	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	3.946,70	DESPESAS SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data ==>>>			3.946,70	3.946,70	
Totais do Mês de Janeiro ==>>>			73.882,22	73.882,22	
Data : 03/02/2020					
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		604,00	0,00	CONFORME DOC FISCAL
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	604,00	CONFORME DOC FISCAL
19	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		522,50	0,00	DESPESAS
20	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	522,50	DESPESAS
Totais dessa Data ==>>>			1.126,50	1.126,50	
Data : 05/02/2020					
13	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		199,99	0,00	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	199,99	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0911001 / 20 21
 FLS. 1455
 RUB. 

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/02/2020					
Totais dessa Data =====>			199,99	199,99	
Data : 06/02/2020					
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	2	41.364,40	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	2	0,00	41.364,40	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			41.364,40	41.364,40	
Data : 10/02/2020					
17	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		230,50	0,00	PAGAMENTO AGUA AGUA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	230,50	PAGAMENTO AGUA AGUA
Totais dessa Data =====>			230,50	230,50	
Data : 14/02/2020					
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	3	41.839,83	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
8	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	3	0,00	41.839,83	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
15	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.439,16	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.439,16	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
Totais dessa Data =====>			43.278,99	43.278,99	
Data : 17/02/2020					
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	5	190.603,17	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
10	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	5	0,00	190.603,17	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			190.603,17	190.603,17	
Data : 20/02/2020					
1	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		3.946,70	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 01/2020
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	3.946,70	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 01/2020
Totais dessa Data =====>			3.946,70	3.946,70	
Data : 28/02/2020					
3	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		16.428,44	0,00	DESPESES SIMPLES NACIONAL
4	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	16.428,44	DESPESES SIMPLES NACIONAL
21	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		522,50	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
22	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	522,50	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			16.950,94	16.950,94	
Totais do Mês de Fevereiro =====>			297.701,19	297.701,19	
Data : 02/03/2020					
7	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		382,70	0,00	CONFORME DOC FISCAL
8	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	382,70	CONFORME DOC FISCAL
15	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		522,50	0,00	DESPESES
16	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	522,50	DESPESES
Totais dessa Data =====>			905,20	905,20	
Data : 05/03/2020					




 05

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0411001 / 20 21
 FLS. 1156
 RUB. Y





Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/03/2020					
9	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		199,99	0,00	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	199,99	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
Totais dessa Data =====>			05/03/2020	199,99	199,99
Data : 10/03/2020					
13	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		256,11	0,00	PAGAMENTO AGUA AGUA
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	256,11	PAGAMENTO AGUA AGUA
Totais dessa Data =====>			10/03/2020	256,11	256,11
Data : 16/03/2020					
11	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.456,10	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.456,10	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
Totais dessa Data =====>			16/03/2020	1.456,10	1.456,10
Data : 18/03/2020					
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	6	106.371,38	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	6	0,00	106.371,38	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			18/03/2020	106.371,38	106.371,38
Data : 20/03/2020					
3	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		16.428,44	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 02/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	16.428,44	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 02/2020
Totais dessa Data =====>			20/03/2020	16.428,44	16.428,44
Data : 30/03/2020					
17	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		522,50	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	522,50	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			30/03/2020	522,50	522,50
Data : 31/03/2020					
1	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		8.981,68	0,00	DESPEAS SIMPLES NACIONAL
2	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	8.981,68	DESPEAS SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			31/03/2020	8.981,68	8.981,68
Totais do Mês de Março =====>				135.121,40	135.121,40
Data : 02/04/2020					
17	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabels		522,50	0,00	DESPEAS
18	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	522,50	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			02/04/2020	522,50	522,50
Data : 06/04/2020					
11	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		199,99	0,00	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	199,99	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
Totais dessa Data =====>			06/04/2020	199,99	199,99

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'M 66'.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0914001 / 20.20
 FLS. 1157
 RUB. 

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 10/04/2020					
15	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		239,20	0,00	PAGAMENTO AGUA AGUA
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	239,20	PAGAMENTO AGUA AGUA
Totais dessa Data =====>			239,20	239,20	
Data : 15/04/2020					
13	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.439,20	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.439,20	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
Totais dessa Data =====>			1.439,20	1.439,20	
Data : 20/04/2020					
3	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		8.981,68	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 03/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	8.981,68	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 03/2020
Totais dessa Data =====>			8.981,68	8.981,68	
Data : 29/04/2020					
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	7	113.649,39	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	7	0,00	113.649,39	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	8	55.199,95	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
8	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	8	0,00	55.199,95	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	9	113.649,39	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
10	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	9	0,00	113.649,39	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			282.498,73	282.498,73	
Data : 30/04/2020					
1	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		26.962,98	0,00	DESPESAS SIMPLES NACIONAL NACIONAL
2	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	26.962,98	DESPESAS SIMPLES NACIONAL NACIONAL
19	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		522,50	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	522,50	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			27.485,48	27.485,48	
Totais do Mês de Abril =====>			321.366,78	321.366,78	
Data : 01/05/2020					
9	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		4.878,64	0,00	CONFORME DOC FISCAL
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	4.878,64	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			4.878,64	4.878,64	
Data : 04/05/2020					
17	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		522,50	0,00	DESPESAS
18	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	522,50	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			522,50	522,50	
Data : 05/05/2020					
11	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		199,99	0,00	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	199,99	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0911001 / 20 21
 FLS. 1158
 RUB

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/05/2020					
Totais dessa Data =====>			05/05/2020	199,99	199,99
Data : 06/05/2020					
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	10	96.768,84	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
8	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	10	0,00	96.768,84	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			06/05/2020	96.768,84	96.768,84
Data : 11/05/2020					
15	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		244,60	0,00	PAGAMENTO AGUA AGUA
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	244,60	PAGAMENTO AGUA AGUA
Totais dessa Data =====>			11/05/2020	244,60	244,60
Data : 15/05/2020					
13	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.485,63	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.485,63	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
Totais dessa Data =====>			15/05/2020	1.485,63	1.485,63
Data : 20/05/2020					
3	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		26.962,98	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 04/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	26.962,98	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 04/2020
Totais dessa Data =====>			20/05/2020	26.962,98	26.962,98
Data : 25/05/2020					
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	11	200.013,86	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	11	0,00	200.013,86	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			25/05/2020	200.013,86	200.013,86
Data : 30/05/2020					
1	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		34.407,70	0,00	DESPESAS SIMPLES NACIONAL
2	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	34.407,70	DESPESAS SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			30/05/2020	34.407,70	34.407,70
Totais do Mês de Maio =====>				365.484,74	365.484,74
Data : 02/06/2020					
27	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		522,50	0,00	DESPESAS
28	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	522,50	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			02/06/2020	522,50	522,50
Data : 04/06/2020					
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	15	12.988,41	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	15	0,00	12.988,41	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	16	12.650,36	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
8	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	16	0,00	12.650,36	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'MOS']

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 0911001 / 2021
 FLS. 1159
 RUB.

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 04/06/2020					
Totais dessa Data ==>>>			25.638,77	25.638,77	
Data : 05/06/2020					
21	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		199,99	0,00	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
22	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	199,99	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
Totais dessa Data ==>>>			199,99	199,99	
Data : 10/06/2020					
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	17	58.126,11	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
10	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	17	0,00	58.126,11	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
11	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	18	53.123,11	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
12	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	18	0,00	53.123,11	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
25	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		210,90	0,00	PAGAMENTO AGUA AGUA
26	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	210,90	PAGAMENTO AGUA AGUA
Totais dessa Data ==>>>			111.460,12	111.460,12	
Data : 15/06/2020					
23	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.477,35	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.477,35	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
Totais dessa Data ==>>>			1.477,35	1.477,35	
Data : 22/06/2020					
3	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		34.407,70	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 05/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	34.407,70	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 05/2020
13	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	19	98.351,86	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
14	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	19	0,00	98.351,86	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
15	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	20	47.361,99	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
16	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	20	0,00	47.361,99	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
17	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	21	149.902,50	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
18	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	21	0,00	149.902,50	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data ==>>>			330.024,05	330.024,05	
Data : 23/06/2020					
19	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	23	5.512,61	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
20	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	23	0,00	5.512,61	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data ==>>>			5.512,61	5.512,61	
Data : 30/06/2020					
1	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		53.624,79	0,00	DESPESAS SIMPLES NACIONAL
2	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	53.624,79	DESPESAS SIMPLES NACIONAL
29	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		522,50	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
30	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	522,50	PAGAMENTO CONTABEIS

M 09

Página 8 de 28
 CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0011001 / 20 21
 FLS. 1160
 RUB. Y

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/06/2020					
Totais dessa Data =====>			30/06/2020	54.147,29	54.147,29
Totais do Mês de Junho =====>				528.982,68	528.982,68
Data : 01/07/2020					
17	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		19.767,72	0,00	CONFORME DOC FISCAL
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	19.767,72	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			01/07/2020	19.767,72	19.767,72
Data : 02/07/2020					
25	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		522,50	0,00	DESPEASAS
26	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	522,50	DESPEASAS
Totais dessa Data =====>			02/07/2020	522,50	522,50
Data : 06/07/2020					
19	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		199,99	0,00	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	199,99	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
Totais dessa Data =====>			06/07/2020	199,99	199,99
Data : 07/07/2020					
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	24	149.514,84	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	24	0,00	149.514,84	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			07/07/2020	149.514,84	149.514,84
Data : 10/07/2020					
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	25	76.484,62	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
8	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	25	0,00	76.484,62	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
23	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		242,70	0,00	PAGAMENTO AGUA AGUA
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	242,70	PAGAMENTO AGUA AGUA
Totais dessa Data =====>			10/07/2020	76.727,32	76.727,32
Data : 15/07/2020					
21	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.495,78	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
22	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.495,78	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
Totais dessa Data =====>			15/07/2020	1.495,78	1.495,78
Data : 16/07/2020					
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	26	57.548,51	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
10	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	26	0,00	57.548,51	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			16/07/2020	57.548,51	57.548,51
Data : 17/07/2020					
11	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	27	6.656,62	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
12	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	27	0,00	6.656,62	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			17/07/2020	6.656,62	6.656,62
Data : 20/07/2020					

M 70

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 20/07/2020					
3	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		53.624,79	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 06/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	53.624,79	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 06/2020
Totais dessa Data =====>			20/07/2020	53.624,79	53.624,79
Data : 21/07/2020					
13	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	28	149.902,50	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
14	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	28	0,00	149.902,50	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
15	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	29	175.075,51	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
16	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	29	0,00	175.075,51	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			21/07/2020	324.978,01	324.978,01
Data : 30/07/2020					
27	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		522,50	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
28	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	522,50	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			30/07/2020	522,50	522,50
Data : 31/07/2020					
1	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		83.599,21	0,00	DESPESAS SIMPLES NACIONAL
2	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	83.599,21	DESPESAS SIMPLES NACIONAL
Totais dessa Data =====>			31/07/2020	83.599,21	83.599,21
Totais do Mês de Julho =====>				775.157,79	775.157,79
Data : 03/08/2020					
15	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		55.791,96	0,00	CONFORME DOC FISCAL
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	55.791,96	CONFORME DOC FISCAL
23	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		522,50	0,00	DESPESAS
24	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	522,50	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			03/08/2020	56.314,46	56.314,46
Data : 05/08/2020					
17	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		199,99	0,00	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	199,99	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
Totais dessa Data =====>			05/08/2020	199,99	199,99
Data : 07/08/2020					
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	30	107.598,13	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
10	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	30	0,00	107.598,13	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			07/08/2020	107.598,13	107.598,13
Data : 10/08/2020					
21	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		251,05	0,00	PAGAMENTO AGUA AGUA
22	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	251,05	PAGAMENTO AGUA AGUA
Totais dessa Data =====>			10/08/2020	251,05	251,05
Data : 17/08/2020					

M 21

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 17/08/2020					
19	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.487,12	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.487,12	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
Totais dessa Data =====>			17/08/2020	1.487,12	1.487,12
Data : 20/08/2020					
3	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		83.599,21	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 07/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	83.599,21	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 07/2020
11	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	31	107.609,18	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
12	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	31	0,00	107.609,18	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			20/08/2020	191.208,39	191.208,39
Data : 24/08/2020					
13	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	32	2.898,95	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
14	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	32	0,00	2.898,95	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			24/08/2020	2.898,95	2.898,95
Data : 31/08/2020					
1	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		32.713,51	0,00	DESPESAS SIMPLES NACIONAL NACIONAL
2	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	32.713,51	DESPESAS SIMPLES NACIONAL NACIONAL
25	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		522,50	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
26	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	522,50	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			31/08/2020	33.236,01	33.236,01
Totais do Mês de Agosto =====>				393.194,10	393.194,10
Data : 01/09/2020					
11	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		18.158,01	0,00	CONFORME DOC FISCAL
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	18.158,01	CONFORME DOC FISCAL
13	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		13.640,23	0,00	CONFORME DOC FISCAL
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	13.640,23	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			01/09/2020	31.798,24	31.798,24
Data : 02/09/2020					
21	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		522,50	0,00	DESPESAS
22	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	522,50	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			02/09/2020	522,50	522,50
Data : 07/09/2020					
15	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		199,99	0,00	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	199,99	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
Totais dessa Data =====>			07/09/2020	199,99	199,99
Data : 10/09/2020					
19	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		235,86	0,00	PAGAMENTO AGUA AGUA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	235,86	PAGAMENTO AGUA AGUA
Totais dessa Data =====>			10/09/2020	235,86	235,86

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001/2021
 FLS. 1163
 RUB.


DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 11/09/2020					
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	33	44.830,93	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	33	0,00	44.830,93	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			44.830,93	44.830,93	
Data : 15/09/2020					
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	34	96.756,95	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
8	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	34	0,00	96.756,95	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
17	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.495,01	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.495,01	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
Totais dessa Data =====>			98.251,96	98.251,96	
Data : 22/09/2020					
3	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		32.713,51	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 08/2020
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	32.713,51	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 08/2020
Totais dessa Data =====>			32.713,51	32.713,51	
Data : 23/09/2020					
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	35	6.729,36	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
10	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	35	0,00	6.729,36	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			6.729,36	6.729,36	
Data : 30/09/2020					
1	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		23.085,70	0,00	DESPEAS SIMPLES NACIONAL NACIONAL
2	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	23.085,70	DESPEAS SIMPLES NACIONAL NACIONAL
23	2.1.1.02.0006 - Honorarios contablis a Pagar		522,50	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	522,50	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			23.608,20	23.608,20	
Totais do Mês de Setembro =====>			238.890,55	238.890,55	
Data : 01/10/2020					
13	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		6.808,75	0,00	CONFORME DOC FISCAL
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.808,75	CONFORME DOC FISCAL
Totais dessa Data =====>			6.808,75	6.808,75	
Data : 02/10/2020					
23	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contablis		522,50	0,00	DESPEAS
24	2.1.1.02.0006 - Honorarios contablis a Pagar		0,00	522,50	DESPEAS
Totais dessa Data =====>			522,50	522,50	
Data : 05/10/2020					
17	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		199,99	0,00	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	199,99	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
Totais dessa Data =====>			199,99	199,99	

PROC. 09/Mod 21
 FLS. 1169
 RUB. Y

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 07/10/2020					
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	36	62.408,05	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	36	0,00	62.408,05	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	37	81.319,17	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	37	0,00	81.319,17	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			143.727,22	143.727,22	
Data : 09/10/2020					
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	38	40.510,43	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
8	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	38	0,00	40.510,43	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			40.510,43	40.510,43	
Data : 10/10/2020					
21	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		216,28	0,00	PAGAMENTO AGUA AGUA
22	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	216,28	PAGAMENTO AGUA AGUA
Totais dessa Data =====>			216,28	216,28	
Data : 13/10/2020					
9	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	39	30.981,56	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
10	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	39	0,00	30.981,56	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			30.981,56	30.981,56	
Data : 15/10/2020					
19	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.448,55	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.448,55	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
Totais dessa Data =====>			1.448,55	1.448,55	
Data : 19/10/2020					
11	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	40	6.170,00	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
12	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	40	0,00	6.170,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			6.170,00	6.170,00	
Data : 20/10/2020					
1	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		23.085,70	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 09/2020
2	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	23.085,70	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL SIMPLES NACIONAL 09/2020
Totais dessa Data =====>			23.085,70	23.085,70	
Data : 30/10/2020					
25	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		522,50	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
26	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	522,50	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			522,50	522,50	
Data : 31/10/2020					
15	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		35.184,85	0,00	DESPESAS SIMPLES NACIONAL
16	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	35.184,85	DESPESAS SIMPLES NACIONAL

CPM - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001 / 20.21
 FLS. 1165
 RUB. 

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/10/2020					
Totais dessa Data =====>			31/10/2020	35.184,85	35.184,85
Totais do Mês de Outubro =====>				289.378,33	289.378,33
Data : 02/11/2020					
3	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		6.808,75	0,00	CONFORME DOC FISCAL
4	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	6.808,75	CONFORME DOC FISCAL
15	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		522,50	0,00	DESPESAS
16	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	522,50	DESPESAS
Totais dessa Data =====>			02/11/2020	7.331,25	7.331,25
Data : 05/11/2020					
9	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		199,99	0,00	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	199,99	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
Totais dessa Data =====>			05/11/2020	199,99	199,99
Data : 10/11/2020					
13	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		222,65	0,00	PAGAMENTO AGUA AGUA
14	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	222,65	PAGAMENTO AGUA AGUA
Totais dessa Data =====>			10/11/2020	222,65	222,65
Data : 16/11/2020					
11	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.430,28	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.430,28	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
Totais dessa Data =====>			16/11/2020	1.430,28	1.430,28
Data : 20/11/2020					
5	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		35.184,85	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO SIMPLES 10/2020
6	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	35.184,85	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO SIMPLES 10/2020
Totais dessa Data =====>			20/11/2020	35.184,85	35.184,85
Data : 25/11/2020					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	41	6.245,72	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	41	0,00	6.245,72	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>			25/11/2020	6.245,72	6.245,72
Data : 30/11/2020					
7	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		1.018,95	0,00	DESPESAS SIMPLES NACIONAL NACIONAL
8	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	1.018,95	DESPESAS SIMPLES NACIONAL NACIONAL
17	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		522,50	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	522,50	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			30/11/2020	1.541,45	1.541,45
Totais do Mês de Novembro =====>				52.156,19	52.156,19
Data : 01/12/2020					
9	1.1.3.01.0001 - Compras de Mercadorias		15.930,42	0,00	CONFORME DOC FISCAL
10	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	15.930,42	CONFORME DOC FISCAL

 - 25

DIÁRIO - Nº 1
 01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 01/12/2020					
Totais dessa Data =====>		01/12/2020	15.930,42	15.930,42	
Data : 02/12/2020					
21	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		522,50	0,00	DESPESAS
22	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	522,50	DESPESAS
25	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		522,50	0,00	DESPESAS
26	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		0,00	522,50	DESPESAS
Totais dessa Data =====>		02/12/2020	1.045,00	1.045,00	
Data : 07/12/2020					
15	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		199,99	0,00	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
16	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	199,99	PAGAMENTO TELEFONE TELEFONE
Totais dessa Data =====>		07/12/2020	199,99	199,99	
Data : 09/12/2020					
1	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	42	102.292,40	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
2	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	42	0,00	102.292,40	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
3	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	43	39.250,66	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
4	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	43	0,00	39.250,66	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>		09/12/2020	141.543,06	141.543,06	
Data : 10/12/2020					
19	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		242,86	0,00	PAGAMENTO AGUA AGUA
20	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	242,86	PAGAMENTO AGUA AGUA
Totais dessa Data =====>		10/12/2020	242,86	242,86	
Data : 15/12/2020					
17	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		1.488,85	0,00	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
18	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.488,85	PAGAMENTOS ENERGIA ENERGIA
Totais dessa Data =====>		15/12/2020	1.488,85	1.488,85	
Data : 16/12/2020					
5	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	44	56.306,06	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
6	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	44	0,00	56.306,06	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
Totais dessa Data =====>		16/12/2020	56.306,06	56.306,06	
Data : 21/12/2020					
7	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral	45	5.761,20	0,00	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
8	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços	45	0,00	5.761,20	RECEITAS RECEITA CONFORME NFSe
11	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		1.018,95	0,00	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO SIMPLES 11/2020
12	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	1.018,95	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO SIMPLES 11/2020
Totais dessa Data =====>		21/12/2020	6.780,15	6.780,15	
Data : 30/12/2020					
23	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		522,50	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
24	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	522,50	PAGAMENTO CONTABEIS

M 76

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 167
RUB.

DIÁRIO - Nº 1
01/01/2020 a 31/12/2020

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 30/12/2020					
27	2.1.1.02.0006 - Honorarios contabis a Pagar		522,50	0,00	PAGAMENTO CONTABEIS
28	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	522,50	PAGAMENTO CONTABEIS
Totais dessa Data =====>			30/12/2020	1.045,00	1.045,00
Data : 31/12/2020					
13	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		33.240,03	0,00	DESPESAS SIMPLES NACIONAL
14	2.1.1.03.0002 - Simples Nacional a Recolher		0,00	33.240,03	DESPESAS SIMPLES NACIONAL
29	1.1.1.02.0001 - Banco Conta Movimento- no Pais		2.382.000,00	0,00	
30	1.1.1.01.0001 - Caixa Geral		0,00	2.382.000,00	
52	2.3.2.01.0001 - Lucros do Exercicio		0,00	2.493.251,15	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
53	3.1.1.01.0002 - Prestações de serviços		2.876.106,77	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
54	3.1.1.03.0001 - Simples Nacional Sobre Faturamento		0,00	353.194,54	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
55	3.1.1.05.0006 - Despesas com Honorarios Contabeis		0,00	6.792,50	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
56	3.1.1.05.0007 - Despesas com Energia Eletrica		0,00	17.623,98	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
57	3.1.1.05.0008 - Despesas com Telefone		0,00	2.399,88	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
58	3.1.1.05.0009 - Despesas com Agua		0,00	2.844,72	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO
Totais dessa Data =====>			31/12/2020	5.291.346,80	5.291.346,80
Totais do Mês de Dezembro =====>				5.515.928,19	5.515.928,19

Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 30.242.484/0001-46 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600145902 EM 07/05/2020

1	ATIVO		
1.1	ATIVO CIRCULANTE		
1.1.1	DISPONIVEL		
1.1.1.01	CAIXA GERAL		
1.1.1.01.000 1	Caixa Geral		1.063,19 D
****	CAIXA GERAL		1.063,19 D
1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO		
1.1.1.02.000 1	Banco Conta Movimento- no Pais		2.582.000,00 D
****	BANCO CONTA MOVIMENTO		2.582.000,00 D
***	DISPONIVEL		2.583.063,19 D
1.1.3	ESTOQUES		
1.1.3.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS		
1.1.3.01.000 1	Compras de Mercadorias		143.950,49 D
****	ESTOQUES DE MERCADORIAS		143.950,49 D
***	ESTOQUES		143.950,49 D
**	ATIVO CIRCULANTE		2.727.013,68 D
*	ATIVO		2.727.013,68 D

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001 / 20.21
FLS. 168
RUB. ✓

SANTA LUZIA - MA , 8 de abril de 2021

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO
SOCIO-PROPRIETARIO CPF:
041.117.003-14

SEBASTIAO MALAN COELHO
GRANJA
Técnic(a) em Contabilidade CRC:
647102 R.G.:1558798 Org.
Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 30.242.484/0001-46 - REG. JUNTA COMERCIAL: 21600145902 EM 07/05/2020

		CPL - TRIZIDELA DO VALE	
2	PASSIVO	PROC. 0911094	120.21
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	FLS. 1109	
2.1.1	FORNECEDORES	RUB. _____	
2.1.1.02	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
2.1.1.02.0006	Honorarios contabis a Pagar		522,50
****	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		522,50
2.1.1.03	IMPOSTOS A RECOLHER		
2.1.1.03.0002	Simplex Nacional a Recolher		33.240,03
****	IMPOSTOS A RECOLHER		33.240,03
***	FORNECEDORES		33.762,53
**	PASSIVO CIRCULANTE		33.762,53
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.3.1	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL		
2.3.1.01.0001	Capital Social Subscrito		200.000,00
****	CAPITAL SOCIAL		200.000,00
***	CAPITAL SOCIAL		200.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUIZOS		
2.3.2.01.0001	Lucros do Exercicio		2.493.251,15
****	LUCROS OU PREJUIZOS		2.493.251,15
***	LUCROS OU PREJUIZOS		2.493.251,15
**	PATRIMONIO LIQUIDO		2.693.251,15
*	PASSIVO		2.727.013,68

SANTA LUZIA - MA , 8 de abril de 2021

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO
SOCIO-PROPRIETARIO CPF:
041.117.003-14

SEBASTIAO MALAN COELHO
GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC:
647102 R.G.:1558798 Org.
Exp.:SSPMA
CEI: 50020160690-6

ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

CNPJ: 30.242.484/0001-46 NIRE Nº 21600145902 em 07/05/2020

Av Newton Bello,1424 sala 01, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FIS 1170
RUB. ✓**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE 31/12/2020.**

DESCRIÇÃO DA CONTA	ÚLTIMO	PENÚLTIMO
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
	31/12/2020	31/12/2019
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
SERVIÇOS	2.876.106,77	0,00
Receita de Prestação de Serviços	2.876.106,77	0,00
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES		
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	353.194,54	0,00
SIMPLES NACIONAL sobre Faturamento	353.194,54	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	29.661,08	0,00
Despesas com Honorários Contábeis	6.792,50	
Despesas com Energia Elétrica	17.623,98	0,00
Despesas com Telefone	2.399,88	0,00
Despesas com Água	2.844,72	0,00
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.493.251,15	0,00
Lucro do Exercício	2.493.251,15	0,00

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

Andre Xavier Conceição

Sócia Administradora - CPF: 041.117.003-14

Sebastião Malam Coelho Granja

TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

CNPJ: 30.242.484/0001-46 NIRE Nº 21600145902 em 07/05/2020
 Av Newton Bello,1424 sala 01, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001/20.21
 FLS. 1171
 RUB. ✓

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC=	<u>ATIVO CIRCULANTE</u>
	PASSIVO CIRCULANTE
ILC=	<u>R\$ 2.727.013,68</u>
	R\$ 33.762,53
ILC=	80,77

Nota: A cada R\$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R\$ 80,77 para entrar no caixa. Aqui a empresa revela a capacidade financeira de cumprir os seus compromissos de curto prazo.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.




Andre Xavier Conceição
 Sócia Administradora - CPF: 041.117.003-14



Sebastião Malam Coelho Granja
 TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA



ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

CNPJ: 30.242.484/0001-46 NIRE Nº 21600145902 em 07/05/2020

Av Newton Bello,1424 sala 01, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 1172
RUB. Y

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

ILG= R\$ 2.727.013,68
R\$ 33.762,53

ILG= 80,77

Nota: Aqui a empresa revela o quanto ela possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.

Andre Xavier Conceição
Sócia Administradora - CPF: 041.117.003-14

Sebastião Malam Coelho Granja
TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA

ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

CNPJ: 30.242.484/0001-46 NIRE Nº 21600145902 em 07/05/2020

Av Newton Bello,1424 sala 01, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA 2020.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001/2021
 FLS. 1173
 RUB. ✓

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG=	<u>ATIVO TOTAL</u>
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ISG=	R\$ 2.727.013,68
	R\$ 33.762,53
ISG=	80,77

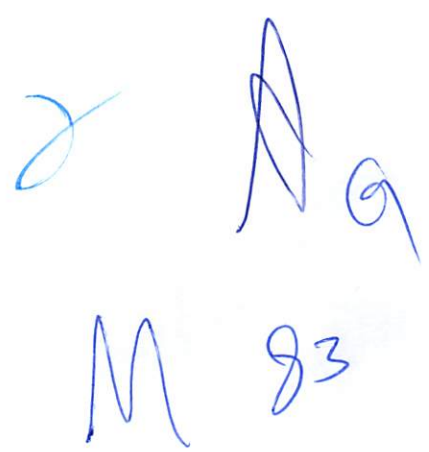
Nota: Aqui a empresa expressa o grau de garantia que ela dispõe em Ativos Totais, para o pagamento do total de suas dívidas.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2020.



Andre Xavier Conceição
 Sócia Administradora - CPF: 041.117.003-14

Sebastião Malam Coelho Granja
 TEC. CONTABILIDADE CRC:6471/02 MA



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/20 21
FLS. 0174
RUB. _____

ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

CNPJ: 30.242.484/0001-46 NIRE Nº 21600145902 em 07/05/2020

AV Newton Bello, 1424, Sala 01, Centro CEP: 65.390-000 Santa Luzia - MA

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31/12/2020.**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade limitada constituída em 18/04/2018 atualmente no mercado nacional com sede na cidade de Santa Luzia, Estado do Maranhão que tem por atividade preponderante o comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.418/12 (NBC ITG 1000)

A ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais, serão transcritas no "Livro Diário", e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

A documentação contábil da ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação e técnica-contábil. A, ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI mantem em boa ordem a documentação contábil.

[Handwritten signature and initials]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 1175
RUB. Y

NOTA 3 - CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

NOTA 4 - PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000.

Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTA 5 - AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

NOTA 6 - SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.


NOTA 7 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações

Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC Nº 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- e) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. No ano de 2020 os saldos finais a pagar referente a Simples Nacional foi de R\$ 319.954,51 os saldos foram erroneamente trocados nas demonstrações de 2020 já registradas.
- f) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de Competência.

✓
MAG
86

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0941001/2021
 FLS. 1177
 RUB. 

- g) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 9 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de obrigações fiscais-empregatícias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Capital Social, os Lucros Acumulados, acrescido do resultado do exercício período, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 – RECEITAS

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

RÚBRICA CONTÁBIL	VALOR (R\$)
Receita de Prestação de Serviços	2.876.106,77

NOTA 12 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do Exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio da empresa.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 1178
RUB. ✓

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a ANDRE XAVIER
CONCEICAO EIRELI optou foi o DIRETO.

Santa Luzia - MA, 31 de dezembro de 2020.

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO
Sócia Administradora - CPF: 041.117.003-
14

SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA
Tec. Contábil CRC: 6471/02 MA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and initials 'M 88' at the bottom right.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CPI - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 1179
RUB. ✓

ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO
ELETRÔNICO SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Nº 3 DA FIRMA:

ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI
AV NEWTON BELLO 1424 - SALA 01 - CENTRO -
65 390-000 SANTA LUZIA - MA

C.N.P.J (MF): 30.242.484/0001-46
CADASTRO ESTADUAL:
125603509
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600145902 EM 07/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS
REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA 027 FOLHAS ELETRONICAMENTE
NUMERADAS DE 0001 A 0027

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 11 DE 05 DE
DEZEMBRO DE 2013.

SANTA LUZIA, 31 de dezembro de 2020

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO
CPF: 041.117.003-14
SOCIO-PROPRIETARIO

SEBASTIAO MALAN COELHO GRANJA
Técnico(a) em Contabilidade CRC:
647102 CPF: 444.837.243-04



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20. 21
FLS. 1180
RUB. ✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04111700314	ANDRE XAVIER CONCEICAO
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2021 10:03:32 SOB Nº 20210499311.
PROTOCOLO: 210499311 DE 08/04/2021. NIRE: 21600145902.
ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 1181
RUB. ✓

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102397005 em 09/04/2021, protocolo 210499311. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI
Número de Registro:	21600145902
CNPJ:	30242484000146
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04111700314	ANDRE XAVIER CONCEICAO	
44483724304	SEBASTIÃO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/04/2021 10:03:36 SOB N°
20210499311.
PROTOCOLO: 210499311 DE 08/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102397005. NIRE: 21600145902.
ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/04/2021



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 09 11001 / 20 21
FLS. 1182
RUB. ✓

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA
REGISTRO.....	: MA-006471/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 444.837.243-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/01/2022 as 11:05:34.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 2961.8950.2471.7519.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a checkmark, and several other signatures on the right, with the number '92' written at the bottom.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 1133
RUB. ✓

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL




ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
DA COMARCA DE SANTA LUZIA/MA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ. sob o nº **30.242.484/0001-46**, localizada na Avenida Newton Belo, nº 1424, sala 01, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário: **ANDRÉ XAVIER CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Santa Luzia/MA, nascido aos 02/07/1990, portador do RG: Nº 029110642005-1 SSP/MA e CPF: Nº 041.117.003-14, filho de Antônio da Conceição e Maria Izaldina Xavier Conceição, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 126, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu **Josane Sousa de Sousa**, Matrícula 105624, certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Darlinge Marinho Leal Rangel**, Secretária Judicial substituta da 1ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.


Darlinge Marinho Leal Rangel
Secretária Judicial sub.da Distribuição



OBS: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deveria ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
Sede: Fórum Desembargador "Orville de Almeida e Silva"

Avenida Nagib Haickel, s/nº, Praça dos Três Poderes, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Tel. (98) 3654-5581

93

M



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PROC. 0911001 / 2021
FLS. 1183-V
RUB. ✓



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **098a1b027743e8be465ded9d3d0380345a7e5be78a21a7f96ce1379513028dd8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **45465** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA E CONCORDATA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA E CONCORDATA**", faz prova de que em **11/01/2022 08:06:51**, o responsável **Andre Xavier Conceição Eireli (30.242.484/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Andre Xavier Conceição Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2022 08:17:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd118d2b733028c164a071e2d44a7d47c6d7b8371d73d6ffaa1b8b2d82c7704e7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750064885 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 166523

Data da publicação: Feb 21 2022 6:02PM

Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.

CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado



Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

- ✓ Valido
- ✓ Não expirado
- ✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Feb 21 2022 6:02PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Feb 21 2022 6:02PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750064885
Endosso N° 0000000
Proposta N° 199036

bmgi Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911091/20 21
FLS. 1185
RUB. ✓

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
INSCRITO NO CNPJ: 01.558.070/0001-22
COM SEDE NA: BR MA 119, 1670 - AEROPORTO
CEP: 65727-000 - Trizidela do Vale - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI
INSCRITO NO CNPJ/MF: 30.242.484/0001-46
COM SEDE NA: AV NEWTON BELLO, 1424 - SALA 01 - Centro
CEP: 65390-000 - Santa Luzia - MA

até o valor de:

R\$ 6.337,42 - SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número CONCORRÊNCIA N° 002/2022

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 21/02/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 24/04/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmg Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001 / 20.21

FLS. 1186

RUB. Y

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

96

Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

bmgi Seguros
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/20.21
FLS. 1187
RUB. ✓

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	28/02/2022	189,99
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Condições Particulares

bmgi Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001 / 20.21

FLS. 1188

RUB. Y

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

98

Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Condições Especiais

bmgi Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001 / 20 21

FLS. 1189

RUB. Y

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei n° 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1 A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – Coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – Por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a

Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001 / 20.21

FLS. 1190

RUB. _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2 A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3 Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Acompanhamento e Inspeção de Riscos

5.1. Visando ao acompanhamento dos riscos assumidos, a Seguradora reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante a vigência do seguro, solicitar documentação que atualize o status dos riscos, realizar inspeções, vistorias e verificações no local do risco e ou canteiro de obras, por conta própria ou por terceiros nomeados por ela, obrigando-se o Segurado e/ou o Tomador a:

5.1.1. fornecer os esclarecimentos, documentos e provas que lhe forem solicitados, devendo facilitar o desempenho das tarefas da Seguradora;

5.1.2. acompanhar pessoalmente, ou através de preposto devidamente credenciado, as inspeções realizadas pela Seguradora, que poderá endereçar possíveis recomendações ao Segurado, estipulando prazos para que sejam cumpridas;

100

Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Condições Especiais

bmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001 / 20 21

FLS. 1191

RUB. Y

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

5.1.3 implementar as recomendações apresentadas, nos prazos estipulados.

5.2. O segurado e/ou o Tomador permitirá a entrada da Seguradora no canteiro de obras, por conta própria ou por seus prestadores de serviços devidamente identificados, sempre que esta entenda necessário. Para isso, a Seguradora agendará a visita com antecedência mínima de 48h, aguardando a confirmação da data e horário da vistoria pelo Segurado e/ou Tomador, no prazo máximo de 10 dias.

6. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

(Handwritten signatures and initials)

Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Condições Gerais

 Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 09/11001/20.21

FLS. 1192

RUB. _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

102 

Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Condições Gerais

 bmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 1195
RUB. _____

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

103 


Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 2021
FLS. 1194
RUB. 

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.




5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

104   

Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001 / 20 21

FLS. 1125

RUB. _____ K

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

105
SP *MV* *A*

Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg Seguros

GPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 0911001 / 20 21

FLS. 1196

RUB. 

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 120 21
F.S. 1197
RUB. Y

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750064885


Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001/2021
FLS. 1198
RUB. 

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911001 / 20 21
FLS. 1199
RUB. ✓

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750064885

Endosso N° 0000000

Proposta N° 199036

Ramo 0775

Condições Gerais

bmg | Seguros

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 09.11001 120 21

FLS. 1200

RUB. ✓

SEGURADO: MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE
TOMADOR: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0911091 / 2021
F.S. 1701
RUB. Y



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_15022022_092247_087**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signatures in blue ink]

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 0911001 / 20 2L
 FLS. 1202
 RUB. Y

BMG Seguros



Apólice N°: 1007500064885
 Endosso: 00000000
 Proposta: 199036
 Ramo: 75 - GSSP
 Dt. Vencimento da Parcela: 28/02/2022

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | 341-7 |

Parcela	1/1	Vencimento	28/02/2022
Agência/Código Cedente			
Especie	RC	Quantidade	
Valor do Documento	189,99		
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
Valor Cobrado			
Carteira	109	Nosso Número	00572308-2
Número do Documento	1007500064885		
Sacado	ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI		
Cedente	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78		

BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09008 57230.821894 60087.920009 5 89100000018999

Local de Pagamento	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento	28/02/2022
Cedente/Sacador	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78					Agência/Código Cedente	
Data do Documento	21/02/2022	Nº do Documento	1007500064885/00000000/001	Especie Doc	RC	Aceite	N
Data do Processamento	21/02/2022		Nosso Número	109/00572308-2			
Uso do Banco	CIP	Carteira	109	Moeda	R\$	Quantidade	Parcela 1 / 1
Valor							(=) Valor do Documento
							189,99
Instruções	APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Sacado	ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI - CNPJ/CPF: 030.242.484/0001-46						
	AV NEWTON BELLO 1424 SALA 01 - Centro						
	CEP - 65390-000 - Santa Luzia/MA						
Sacador/Cedente	BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Handwritten signatures and the number 112.

21/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 21:32:23
258102581 0032

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 0911001 100 21
FLS. 1203
RUB. ✓

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOAO AMANCIO SILVA NT
AGENCIA: 2581-X CONTA: 42.565-6

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090085723082189460087920009589100000018999

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

CNPJ: 30.242.484/0001-46

NR. DOCUMENTO 22.114
DATA DE VENCIMENTO 28/02/2022
DATA DO PAGAMENTO 21/02/2022
VALOR DO DOCUMENTO 189,99
VALOR COBRADO 189,99

NR.AUTENTICACAO 1.5F9.6CF.828.76E.2BE

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



113

A
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA.
Concorrência Pública 002/2022
Processo Administrativo N° 0911001/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.242.484/0001-46, sediada na AVENIDA NEWTOM BELLO, 1424, SANTA LUZIA - MA , CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO**, CPF: 041.117.003-14, CI.: 029110642005-1, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que o Sr°(A) **JESSICA DE JESUS ALMEIDA SOUSA**, CPF: 036.969.273-09, CREA: 1114681733, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA.

DECLARA AINDA:

(x) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(x) para os fins do inciso I do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SANTA LUZIA-MA 21 DE FEVEREIRO DE 2022

João Amancio da Silva Neto
CONSTRUTOP- OBRAS E LOCAÇÕES
30.242.484/0001-46
JOAO AMANCIO DA SILVA NETO
PROCURADOR

Andre Xavier Conceição Eireli
ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

114

A
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA.
Concorrência Pública 002/2022
Processo Administrativo N° 0911001/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.242.484/0001-46, sediada na **AVENIDA NEWTOM BELLO, 1424, SANTA LUZIA - MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO**, CPF: 041.117.003-14, CI.: 029110642005-1, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, que:

Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SANTA LUZIA-MA 21 DE FEVEREIRO DE 2022

João Amancio da Silva Neto
CONSTRUTOP- OBRAS E LOCAÇÕES

30.242.484/0001-46
JOAO AMANCIO DA SILVA NETO
PROCURADOR

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

[Handwritten signatures and initials]
115

A
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA.
Concorrência Pública 002/2022
Processo Administrativo N° 0911001/2021
ANEXO V DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7, DA CF

A empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.242.484/0001-46, sediada na **AVENIDA NEWTOM BELLO, 1424, SANTA LUZIA - MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO**, CPF: 041.117.003-14, CI.: 029110642005-1 em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

SANTA LUZIA-MA 21 DE FEVEREIRO DE 2022

João Amancio da Silva Neto
CONSTRUTOP- OBRAS E LOCAÇÕES
30.242.484/0001-46
JOAO AMANCIO DA SILVA NETO
PROCURADOR



A
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA.
Concorrência Pública 002/2022
Processo Administrativo N° 0911001/2021

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.242.484/0001-46, sediada na **AVENIDA NEWTON BELLO, 1424, SANTA LUZIA - MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO**, CPF: 041.117.003-14, CI.: 029110642005-1 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SANTA LUZIA-MA 21 DE FEVEREIRO DE 2022

João Amancio da Silva Neto
CONSTRUTOP- OBRAS E LOCAÇÕES
30.242.484/0001-46
JOAO AMANCIO DA SILVA NETO
PROCURADOR

118
119
ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

A
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA.
Concorrência Pública 002/2022
Processo Administrativo N° 0911001/2021


ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.242.484/0001-46, sediada na **AVENIDA NEWTOM BELLO, 1424, SANTA LUZIA - MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO**, CPF: 041.117.003-14, CI.: 029110642005-1 em cumprimento do Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4° do art. 3° da Lei complementar n° 123/06.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SANTA LUZIA-MA 21 DE FEVEREIRO DE 2022


CONSTRUTOP- OBRAS E LOCAÇÕES
30.242.484/0001-46
JOAO AMANCIO DA SILVA NETO
PROCURADOR

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201753480
NIRE 21600145902 CNPJ 30.242.484/0001-46		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210497858	09/04/2021	BALANÇO
002	21600145902	07/05/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600145902	07/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200316753	04/05/2020	BALANÇO
223	20190090090	21/02/2019	BALANÇO
002	20190038969	28/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21102208104	18/04/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 12:28:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código YK1CA5LD.



MAC2201753480

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'AG' and '119']

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI			Protocolo: MAC2201753434
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600145902	CNPJ 30.242.484/0001-46	Arquivamento do Ato Constitutivo 18/04/2018	Início de Atividade 18/04/2018
Endereço Completo Avenida NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01; CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Objeto SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRACAS E CALÇADAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; COLETA DE RESÍDUOS - NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA, RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES. CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ACUDES E BARRAGENS, ETC.); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO); OBRAS DE FUNDACOES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS TRANSPORTE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO, RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; DECORAÇÃO DE INTERIORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANDRE XAVIER CONCEICAO	CPF 041.117.003-14	Administrador S	Início do Mandato 23/04/2020 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANDRE XAVIER CONCEICAO	CPF 041.117.003-14	Início do Mandato 07/05/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/04/2021	Número 20210497858	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2022, às 12:26:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5HLDNF1U.



MAC2201753434

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

120

A

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA.
Concorrência Pública 002/2022
Processo Administrativo N° 0911001/2021

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.242.484/0001-46, sediada na **AVENIDA NEWTOM BELLO, 1424, SANTA LUZIA - MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO**, CPF: 041.117.003-14, CI.: 029110642005-1, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

121

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Luzia - MA, 21 de Fevereiro de 2022

João Amancio da Silva Neto
CONSTRUTOP - OBRAS E LOCAÇÕES
30.242.484/0001-46
JOAO AMANCIO DA SILVA NETO
PROCURADOR

122



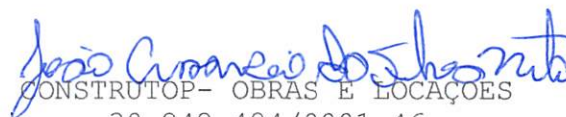
A
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA.
Concorrência Pública 002/2022
Processo Administrativo N° 0911001/2021

ANEXO IX DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.242.484/0001-46, sediada na **AVENIDA NEWTOM BELLO, 1424, SANTA LUZIA - MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO**, CPF: 041.117.003-14, CI.: 029110642005-1, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Santa Luzia - MA, 21 de Fevereiro de 2022


CONSTRUTOP- OBRAS E LOCAÇÕES
30.242.484/0001-46
JOAO AMANCIO DA SILVA NETO
PROCURADOR


ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

A

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA.

Concorrência Pública 002/2022

Processo Administrativo N° 0911001/2021

ANEXO XI TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE A CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.242.484/0001-46, sediada na **AVENIDA NEWTOM BELLO, 1424, SANTA LUZIA - MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO**, CPF: 041.117.003-14, CI.: 029110642005-1, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes economicos a declaração de adesão a principies, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais principies;

- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

s econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar,

todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu beneficio, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu beneficio dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vinculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com o município de TRIZIDELA DO VALE (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:


7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

SANTA LUZIA-MA 21 DE FEVEREIRO DE 2022


CONSTRUTOP- OBRAS E LOCAÇÕES
30.242.484/0001-46
JOAO AMANCIO DA SILVA NETO
PROCURADOR

125

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA



A
Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA.
Concorrência Pública 002/2022
Processo Administrativo N° 0911001/2021

DECLARAÇÃO DE OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.242.484/0001-46, sediada na **AVENIDA NEWTOM BELLO, 1424, SANTA LUZIA - MA**, CEP: 65.390-000, através de seu proprietário(a), **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO**, CPF: 041.117.003-14, CI.: 029110642005-1, DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

1 -Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II -o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n° 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

126
ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, N° 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA



SANTA LUZIA-MA 21 DE FEVEREIRO DE 2022

João Amancio da Silva Neto
CONSTRUTOP- OBRAS E LOCAÇÕES
30.242.484/0001-46
JOAO AMANCIO DA SILVA NETO
PROCURADOR

6

M *129*

Data da consulta: 21-02-2022 20:19:16

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ 30.242.484/0001-46

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial ANDRE XAVIER CONCEICAO EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 18/04/2018

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

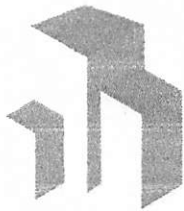
+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark and the number 1218.



CONSTRUTOP
OBRAS E LOCAÇÕES

Email: construtop2019@Outlook.com

Tel. 98 (98) 8208-3260

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale- MA.

Concorrência Pública 002/2022

Processo Administrativo N° 0911001/2021

ENVELOPE -01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CPF: 0011001/2021
PROJ: 0011001/2021
6121